

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIX

FLORIANÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NÚMERO 6.107

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Sílvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Sílvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Carlos Chiodini
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Ismael dos Santos
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça (Peninha)
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Pedro Uczai - Presidente
Antônio Aguiar - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Carlos Chiodini
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2107
1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 100ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 3/11/2009.....2

Publicações Diversas

Ata de Comissão Permanente.....
.....18
Avisos de Licitação19
Extratos19
Projeto de Lei24
Projeto de Lei Complementar
.....25

PLENÁRIO

ATA DA 100ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Souza Júnior - Círio Vandresen - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczaí - Professor Grando - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

A primeira oradora inscrita é a sra. deputada Professora Odete de Jesus, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, gostaria de saudar, neste momento, o vereador Luiz Alberto Sieves, muito atuante na comunidade de São Bento do Sul, juntamente com a sua esposa e seu filho Leonardo, que se encontram neste plenário.

Quero desejar-lhe boas-vindas, bem como a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Está feito o registro da presença do vereador.

Agora, sim, com a palavra a deputada Professora Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, deputado

Moacir Sopelsa, que está presidindo esta sessão, sras. deputadas, srs. deputados, taquígrafas, funcionários desta Casa, imprensa falada, escrita e televisada, assomo à tribuna para fazer uma prestação de contas sobre a reunião que participamos em Curitiba, no Paraná, no dia 29 de outubro, da União Nacional dos Legislativos Estaduais - Unale - da região sul e sudeste, da qual sou representante no estado de Santa Catarina.

Acompanharam-me nessa comitiva o deputado Kennedy Nunes e o deputado Elizeu Mattos, líder do governo, e estiveram lá presentes representantes dessas duas regiões, pessoas do governo, deputadas e deputados. Eu fiquei muito feliz com esse encontro porque tivemos um grande número de deputados que pôde participar conosco dessa reunião onde foram debatidas ações que incentivam a formalização de mais de 11 milhões de trabalhadores que atuam hoje em todo país na informalidade.

(Passa a ler.)

"Esse encontro teve como finalidade apoiar e implementar o Programa Empreendedor Individual, lançado pelo go-

verno federal em julho, de acordo com a Lei Complementar n. 0128/2008. O objetivo é formalizar empreendedores que têm faturamento anual até R\$ 36 mil. A partir da formalização eles poderão ter o CNPJ, emitir nota fiscal e ter acesso a diversos benefícios como auxílio doença, licença maternidade e seguro desemprego.

Nesse encontro, juntamente com as deputadas e deputados lá presentes, nós assumimos o compromisso de estimular, nos estados e municípios, um processo de parceria com o cidadão que deseja produzir os agentes que poderão oportunizar a conscientização desse desejo".

Inclusive já estou criando, sr. presidente, como representante da Unale em Santa Catarina, a pedido da própria Unale, uma frente parlamentar, para esclarecer e incentivar essas pessoas que são empreendedoras individuais, para que saibam quais são os seus direitos e para que possam também, futuramente, ter sua aposentadoria.

Existem muitas pessoas que estão trabalhando sem notas fiscais e não sabem como proceder, e com a criação dessa frente parlamentar, que contará com um integrante de cada uma das bancadas com assento nesta Casa, nós poderemos tirar as suas dúvidas, esclarecê-las a respeito desse assunto.

Então, sr. presidente, nós não podemos mais aceitar que aproximadamente 2.500 municípios estejam excluídos da oportunidade de atrair investimentos de grande porte por possuírem menos de 10.000 habitantes.

As micro e pequenas empresas constituem-se de uma alavanca fundamental no conjunto das atividades que impulsionam a geração de emprego e renda.

Nós sabemos que o micro e o pequeno empresário também geram muito lucro para o município, para o estado e também abrem as portas para outras pessoas poderem trabalhar. Temos um grande número de microempresários, como o açougueiro, o adestrador de animais, o alfaiate, o animador de festas, os artesões em borrachas, em cerâmicas, em cortiças, em bambu, em couro, em gesso, em madeira ou até mesmo no papel, porque muitas pessoas trabalham com vários artesanatos feitos de jornais, de papéis velhos, de tecidos e de materiais diversos.

Temos ainda o astrólogo, o barbeiro, o barqueiro, o bombeiro hidráulico, a bordadeira, o borracheiro, o cabeleireiro, a manicure, o caminhoneiro, o carpinteiro, o carregador, o carroceiro, o cortador de resíduos reciclados, o catador de papéis e de papelão, o chaveiro, o confeitiro, a rendeira, a cozinheira, a doceira, o electricista, o encanador, o engraxate, o fotógrafo, o jardineiro, o jornaleiro, o lavador de automóvel, o mágico, o maquiador, o motoboy, o padeiro, o pescador, o peixeiro, o pintor, o sapateiro, o sorveteiro, o picoleiro, que vende picolé na rua, o vendedor ambulante, o vidraceiro etc.

Nesse encontro nós tivemos também uma palestra brilhante e construtiva do governador Requião, ocasião em que salientou que no estado do Paraná o micro e o pequeno empresário não pagam imposto.

Além disso, srs. deputados, nós poderemos ter ainda - isso eu trarei em

outra oportunidade - o estatuto da Unale que foi alterado. Eu trarei para v.exas. porque temos muitos deputados aqui e, por que não dizer, de todo o Brasil, que são associados da União Nacional dos Legislativos Estaduais. Então, em outra oportunidade trarei as mudanças que ocorreram naquela reunião. Eu inclusive tive que me ausentar antes, pois tinha alguns documentos para assinar, mas o deputado Kennedy Nunes soube muito bem me substituir naquela reunião e representar o nosso estado.

Outro assunto, sr. presidente, que eu queria abordar aqui, que eu li nas páginas do *Diário Catarinense*, diz respeito àquele fato vergonhoso do nosso estado de tortura aos presos do presídio de São Pedro de Alcântara. Eles já estão presos numa cela e ainda sofreram daquela maneira! Isso foi terrível para o nosso estado. Chegaram ao ponto de colocar a cabeça do preso dentro do vaso sanitário, o que é muita humilhação. Nós temos que rever os direitos humanos.

Eu voltarei a falar depois, pois meu tempo está esgotando, mas foi terrível ver cenas tão chocantes.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada Professora Odete de Jesus.

Com a palavra, ainda, em Breves Comunicações, o deputado Círio Vandresen, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Sr. presidente, componentes da Mesa Diretora, deputados e deputadas desta Casa, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Digital AleSC, eu gostaria de saudar aqui e desejar boas-vindas ao Mário nesta Casa, nosso voluntário num trabalho social importante no município de São José.

Sra. deputada Professora Odete de Jesus, eu gostaria também de me manifestar com relação a esse episódio vergonhoso que tem tomado os noticiários nacionais sobre os maus tratos que acontecem nos presídios de Santa Catarina.

Pediria, então, a paciência de todos, para que pudesse retomar essa reportagem que passou no Fantástico anteriormente, que trata da questão dos maus tratos na Segurança Pública. Convido os que acompanham a TVAL para assistir na tela essa reportagem dos maus tratos no presídio de segurança máxima de São Pedro de Alcântara.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Srs. deputados, sras. deputadas, o que ocorreu e vem ocorrendo no nosso estado, deputada Professora Odete de Jesus, não dá para dizer que devemos nos envergonhar de ser catarinenses, mas dá para dizer que devemos nos envergonhar de um governo que me parece, por questões deliberadas, vem causando maus tratos aos nossos presos, porque, deputada Ada De Luca, não é a primeira vez que isso acontece em nosso estado. No ano passado essa reportagem foi um pouco além dos maus tratos na delegacia de Palhoça, pois os presos estavam acorrentados em pilares da própria delegacia, da própria penitenciária.

Portanto, parece-me que não basta apenas, por parte do governador do estado de Santa Catarina, demitir um agente prisional. É preciso rever a postura, o código de ética, dos direitos dos cidadãos e cidadãos catarinenses, pois a própria secretaria de estado da Segurança Pública, e não sei se dá para dizer que é também de defesa do cidadão, diante dos maus tratos, dessa prática covarde que vem acontecendo nos presídios em Santa Catarina.

Senhores, essa secretaria é de defesa do cidadão, mas não parece.

Gostaria de registrar a minha indignação e lamentar que este governo, através da secretaria de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, continue com essa prática inaceitável. Parece-me que é uma prática do tempo da ditadura, que também combatemos. Portanto, precisamos nos posicionar, porque este governo reproduz a prática do período ditatorial.

Ao mesmo tempo, gostaria de aproveitar este momento para falar da Festa do Cristo Rei, na Colônia Santana, município de São José, onde tive a oportunidade de reencontrar muitas lideranças daquela comunidade e de comunidades vizinhas. Inclusive, disse mais uma vez que toda terça-feira ocuparia a tribuna para lembrar sobre a promessa do asfalto da rodovia SC-407, que liga São José ao município de São Pedro de Alcântara, onde aconteceram esses maus tratos no presídio de segurança máxima.

Senhores, mais do que isso, indo a Santa Rosa de Lima percebi que desde 2003 o governo do estado vem pavimentando a rodovia entre Anitápolis e Rancho Queimado, deputado Genésio Goulart. E em sete anos de governo foram pavimentados apenas quase 12 quilômetros dos 36 que ligam Rancho Queimado a Anitápolis. Inclusive, a população de Anitápolis diz que talvez sejam precisos mais 16 anos para terminar a obra, porque oito anos foram para completar apenas quase um terço dos 36 quilômetros.

Então, é preciso agilidade nas obras, mas, mais do que as obras, mais do que anunciar e prometer as obras, como é o caso da rodovia SC-407, que liga São José a São Pedro de Alcântara, é preciso ter uma política da afirmação da pessoa humana.

As obras, deputada Professora Odete de Jesus, são muito importantes. Mas é preciso ter uma política pública que garanta o direito constitucional, de vida, de dignidade, de soberania, de educação, de saúde do cidadão.

Vivemos dias de intensos conflitos, como a questão da greve da Saúde no estado, a manifestação dos trabalhadores da Zona Azul de Florianópolis, o clima de insegurança na cidade de São José, onde foi assassinada neste final de semana mais uma pessoa.

É necessário então que este governo tenha como prioridade a pessoa e principalmente os seus direitos para que a vida, a dignidade humana, seja restabelecida neste estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado ao deputado Círio Vandresen.

Esta Presidência registra com alegria, com muito prazer, a presença na Assembleia da Escola Municipal Professora Maria da Graça dos Santos, do 5º ano, do município de Indaial. Eles estão aqui acompanhados da professora Ieda.

Esta Casa registra com alegria a visita e deseja que os alunos e os professores possam se sentir em casa, neste Parlamento.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quero levar ao conhecimento desta Casa e ao seu conhecimento que neste momento, neste exato momento, em Blumenau, está acontecendo um fato histórico. O presidente do Procon, de Blumenau, está fechando as lojas da Oi, em Blumenau.

Neste momento, em Blumenau, pela primeira vez na história do Brasil, o Procon, numa atitude forte, com o poder de polícia implantado e o diretor Eivaldo Caetano Júnior, está fechando as lojas da Oi por descumprimento, por parte dessa empresa, para com os consumidores de Blumenau.

Então, quero registrar a importância dessa atitude, para que tenhamos, em Santa Catarina, um consumidor respeitado. Por isso, o Procon de Blumenau está cumprindo a sua função de fechar as lojas da Oi.

Era isso, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Feito o registro do deputado Giancarlo Tomelin, o próximo orador inscrito é o deputado Padre Pedro Baldissera, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, trago presente na tarde de hoje aquilo que tem sido motivo de encontro nesta parte da manhã, que se estende na parte da tarde, na capital Florianópolis, com a presença do ministro da Cultura, ministro do presidente Lula, assinando vários convênios com a secretaria de Turismo do estado de Santa Catarina, atendendo na oportunidade em torno de 60 entidades que desempenham, desenvolvem, qualquer trabalho cultural no estado de Santa Catarina.

Esse é um encontro que além de reunir o ministro, o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, o secretário de Turismo, deputado Gilmar Knaesel, a senadora Ideli Salvatti, vários deputados estaduais, federais e lideranças, reuniu também vários segmentos da nossa sociedade que se debruçam muitas e muitas vezes com extrema dificuldade de levar adiante a atividade, de levar adiante o trabalho, seja ele profissional, amador, mas que mantém viva a presença, o cultivo à memória, à cultura desses diferentes segmentos, dessas diferentes realidades e contextos sociais em que se vive.

Senhores, a realidade brasileira não é diferente, ela transparece em diferentes situações, momentos e contextos e realidades dessa grande diversidade que se faz presente na vida, na história e na vi-

vência da cultura dos diferentes povos, entidades, etnias, enfim. E tudo isso faz com que este Brasil e este estado sejam sempre cada vez melhores, mais alegres, mais bonitos, porque viver a cultura é se revestir de um sentimento de grandiosidade, porque traz a história e a vida que nos antecede e que nos tem feito aquilo que somos e aquilo que queremos ser.

Foram várias entidades. E a presença desse ministro, Juca Ferreira, como é extremamente conhecido pela sociedade brasileira, tem destacado 60 pontos de cultura, a importante fórmula e a maneira como tem sido conduzido esse processo que também busca contemplar vários pontos do estado de Santa Catarina, de segmentos diferentes, de realidades diferentes. Isso é importante, porque não existe um congestionamento do investimento de recursos públicos para essa ou aquela realidade ou por esse ou aquele centro, porque é maior ou porque há mais pessoas.

Esse descongestionamento no investimento dessa política pública de recursos públicos voltados a fomentar a cultura, sem dúvida nenhuma, é extraordinário, tem avançado e vai oportunizar a inclusão de mais pessoas com realidades e contextos diferentes.

Esse convênio firmado com a secretaria de estado de Turismo, Cultura e Esporte prevê o repasse de recursos no valor de R\$ 60 mil por ano a cada entidade. O projeto ao todo contempla R\$ 180 mil em três anos consecutivos. São pontos diferentes, realidades diferentes e locais diferentes que o recurso vai sendo aplicado e investido.

Já foram investidos cerca de R\$ 3,8 milhões no estado, sendo que R\$ 2,5 milhões para apoiar os 60 pontos de cultura nas diferentes regiões e realidades do nosso estado. São R\$ 674 mil para a modernização de 16 bibliotecas públicas e R\$ 233 mil para a implantação de quatro outras unidades.

É importante destacar que em nível de Congresso Nacional já foram aprovados na Câmara Federal, em que tramita o Vale Cultura, que é uma ideia extraordinária de investimento, pela primeira vez, inédito na nossa história, no consumo de bens culturais.

Isso faz a diferença. Investir no consumo de bens culturais é oportunizar àqueles e àquelas que menos oportunidades têm de acesso aos instrumentos, aos serviços culturais que são prestados nas diferentes regiões do estado. E no Brasil, receita que o governo federal abre mão, são depositados em cartão magnético R\$ 50,00 por mês, com a contrapartida de R\$ 5,00 para o empregado, para o funcionário, para o trabalhador ou a trabalhadora.

É dessa forma que vamos socializando sempre, cada vez mais, os bens culturais, pois temos inúmeros talentos diferentes que muitas vezes passam no anonimato, despercebidos. E socializar essas potencialidades na sociedade em que vivemos é algo que todos ganhamos. A sociedade brasileira ganha, assim como o trabalhador, a trabalhadora. E o estado ganha, através dessas políticas públicas que vêm sendo implementadas.

Quero deixar isso registrado, nesta tarde, por esse momento importante com a chegada e a presença do ministro Juca Ferreira no estado de Santa Catarina.

Por fim, deputado Moacir Sopelsa, o governo do estado encaminhou agora, recentemente, um projeto extremamente importante, que trata do pagamento dos serviços ambientais.

Nós, através do relator, deputado Romildo Titon, contemplamos no Código Ambiental de Santa Catarina que no prazo de 180 dias o governo encaminharia a esta Casa um projeto regulamentando a matéria. O projeto está na Casa. Nesse projeto temos vários pontos importantes, e é bom que se tenha presente isso. Poderíamos dizer que até esses avanços contemplam, porque através do projeto se criam classes para o enquadramento dos serviços ambientais a serem renumerados a partir da definição da unidade de referência.

Esse é um dado importante. Agora, existem alguns dados que precisamos melhorar, como, por exemplo, ele não traz presente qual seria essa unidade de referência. Não especifica qual é o valor. Isso é importante, porque vai dar a segurança para aquele e aquela que participam do programa, tendo a convicção e a certeza do que isso corresponde.

Teremos mais oportunidade para discutir e debater esse assunto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

O próximo orador inscrito para falar é o sr. deputado Silvio Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, deputado Padre Pedro Baldissera, gostaria de fazer um pronunciamento na mesma direção que v.exa. fez, com boas notícias para nós sobre os programas, os projetos do governo federal que contemplam a sociedade brasileira e, em especial, a catarinense. Mas infelizmente e com tristeza não poderia me omitir, no dia de hoje, de fazer aqui um relato, mesmo que breve, a respeito da segurança em Santa Catarina, a respeito dos episódios que estão acontecendo nesse estado e que se tornaram notícias nacionais e internacionais negativas. O episódio do sistema prisional, que está um caos em Santa Catarina. E as atitudes tomadas, que foram presenciadas pela sociedade brasileira, infelizmente são as piores possíveis.

Há poucos dias, falava nesta Casa que os municípios catarinenses estão cedendo funcionários para dar o mínimo de atendimento nas delegacias, nas comarcas, na Polícia Militar e em outras instituições do governo do estado custeadas pelos municípios e que são de responsabilidade do estado.

Por outro lado, quando eu li a matéria na coluna do *Diário Catarinense* do reconhecido colunista Moacir Pereira, do dia 1º de novembro, ficou mais do que evidente a constatação do por que desse caos na segurança pública em Santa Catarina.

Srs. deputados, resumidamente, a matéria "Política na Segurança", em outro

título, "Politização" - e isso é verdadeiro, srs. deputados, basta ver o que dizem os números -, traz o seguinte:

(Passa a ler.)

[...]

"O abono aos delegados será pago com recursos do Fundo de Melhorias da Segurança Pública. É outra anomalia dentro do governo. Os R\$ 290 milhões arrecadados por ano têm uma distribuição essencialmente política e merece críticas frequentes dos militares. Desse total, srs. deputados, 33% são destinados à Polícia Militar, que trabalha com 13 mil homens, atende 293 municípios e garante a segurança da população 24 horas por dia. Outros 20% vão para a Polícia Civil, mais 15% para o sistema penitenciário, 5% para o Corpo de Bombeiros. E - este é o ponto crítico - 23%, para o gabinete do secretário de Segurança. Isto significa mais de R\$ 64 milhões. O balanço eleitoral é revelado na Assembleia. Ronaldo Benedet obteve 27.923 votos em 2002. Ficou como terceiro suplente de deputado estadual. Em 2006, pulou para 60.571 votos. Foi o segundo mais votado do Estado.[...]"[sic]

Deputado Padre Pedro Baldissera, quando o deputado Joares Ponticelli deu entrada nesta Casa a um projeto de emenda constitucional para que, independente de governo, independente de partido, quem assumisse o comando do estado nomeasse um secretário com critérios técnicos, alguém que conhecesse da Segurança Pública, ele tinha toda a razão, srs. deputados, pois esse é um cargo que exige critérios técnicos e não político-partidários, porque senão acontece o que vemos aqui publicado no *Diário Catarinense*, na coluna do reconhecido colunista e jornalista Moacir Pereira.

Não se pode esperar outra atitude, a não ser a definição político-partidária. E já se provou, ao longo dos anos, que determinadas áreas, em especial a Segurança Pública, não podem ser conduzidas essencialmente com critérios políticos.

O que nós vimos, repito, as cenas de torturas, foram reconhecidas pela própria delegada, quando ela disse:

(Passa a ler.)

"As agressões foram muito graves, e em razão disto está configurado crime de tortura."

Luana Backes, Delegada de Polícia de Tijucas, ao informar que pretende apurar as denúncias"[sic]

Dizer que não há conhecimento, que não se sabia o que estava acontecendo parece-me, no mínimo, leviano, porque não é possível que quem esteja comandando uma secretaria como a da Segurança, que tem os seus subordinados, que tem o secretário da Justiça, que tem os seus chefes, que tem os seus gerentes, não acompanhe o dia-a-dia do sistema prisional, em especial do nosso município vizinho, São Pedro de Alcântara, onde foi constatada essa atitude que denegriu, e está, lamentavelmente, denegrindo, a imagem dos catarinenses.

Eu espero que o governo do estado tome uma atitude enérgica - e já deveria ter tomado - não só de afastamento, mas de exoneração daqueles que estão no comando da Segurança Pública em Santa

Catarina, para o bem dos catarinenses e do próprio governo.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Giancarlo Tomelin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, senhoras e senhores que nos assistem através da TVAL e que nos ouvem pela Rádio AleSC Digital, público que se encontra aqui no plenário.

Deputado Dagomar Carneiro, para problemas graves não existem soluções perfumadas. Repito: para problemas graves não existem soluções perfumadas.

Este deputado apresentou um projeto de lei proibindo o fumo em ambientes fechados, que foi apensado ao projeto do deputado Antônio Aguiar, uma vez que foi o primeiro a apresentar matéria nesse sentido. E a lei foi aprovada. Mas, deputado Antônio Aguiar, v.exa., que conhece bem de saúde pública, sabe que aquela lei sofreu adaptações que modificaram aquele espírito inicial que eu e v.exa. tínhamos. Tanto é que o catarinense não sentiu ainda essa que já está aprovada por este Parlamento e que já está em vigor, porque foi sancionada pelo então governador em exercício, deputado Jorginho Mello.

Eu tenho uma preocupação quanto à lei, que também tramita nesta Casa, que permite que o inadimplente de condomínio possa voltar a condição de adimplente. Espero que ela não venha a sofrer as adaptações para contemplar todos, como aconteceu com a lei do cigarro.

Por isso o meu pronunciamento na tarde de hoje é para fazer um chamamento a todos os síndicos de Santa Catarina, porque são eles que têm o problema nas mãos, são eles que hoje gerenciam a inadimplência dos condomínios. E, conforme dados do Secovi, em Santa Catarina ela chega a 10%, 12%, 15%, quase 17%. O mau pagador está jogando a conta no colo do bom pagador. O que não paga deve, sim, ter a sua punição, mas o espírito da nossa lei não é punir, mas, sim, trazer o inadimplente para a condição de bom pagador.

A região de Blumenau está sofrendo um adensamento do plano diretor, possibilitando que unidades habitacionais possam ser construídas com 300, 400, 500 moradores. Imaginem o que ela vai passar, por exemplo, se houver 10% ou 15% de inadimplência nessas moradias?!

Por isso, a minha preocupação é para que Santa Catarina e este Parlamento possam tomar uma decisão sobre essa lei que já está há um ano na Casa, e lei essa, deputados Dagomar Carneiro e José Natal, que em São Paulo já está implantada; lei que no Rio de Janeiro já está implantada; e lei que fez com que 30% da inadimplência fossem reduzidas no estado de São Paulo; lei que fez com que 26% das questões judiciais fossem diminuídas, no que tange à taxa de condomínio e aos problemas condominiais.

Por isso digo a você, síndico, que está me ouvindo; você, que conhece o síndico; você, que é bom pagador, que quero fazer uma cruzada junto com você para que todos os deputados desta Casa recebam informações sobre os problemas que existem no seu condomínio e que são advindos do não pagamento da taxa condominial.

E fizemos uma lei dura porque para problema grave não existe solução perfumada. Fizemos uma lei que diz o seguinte a você, que está com dificuldades financeiras... E eu também já tive dificuldades financeiras, deputado José Natal. Mas quando elas surgem, nós devemos sentar com quem possamos negociar, olhando no olho e dizendo a verdade, e não enrolando e jogando a inadimplência, deputado Silvio Dreveck, nos braços da morosidade da Justiça; não se utilizando do novo Código Civil, que não permite que os condomínios multem em 10%, 15%, 20%, mas em apenas 2%, o que está certo. A pessoa tem que sentar com o síndico do seu prédio e negociar. Por quê? Porque ela usa a iluminação, a limpeza e a segurança do prédio, e é preciso, sim, voltar à condição de boa pagadora. Este é o espírito da lei que há um ano tramita nas comissões.

Por isso, os síndicos de Santa Catarina devem empreender uma cruzada junto aos 40 parlamentares, colocando as suas opiniões, questionando o porquê de aprovar uma lei como essa, ou de não aprovar.

É por isto que eu vim à tribuna no dia de hoje: para conversar com você, síndico de qualquer condomínio empresarial ou residencial, seja rural ou urbano, que tenha taxa de condomínio. Essa taxa de condomínio pode, sim, ser transformada em título executivo e assim ser protestada em cartório. Basta que você pressione os parlamentares.

Nós já fizemos a lei, essa lei tramitou, houve um entendimento totalmente equivocado por parte de um deputado. Conseguimos mostrar-lhe o que essa lei fará: melhora da qualidade de vida e da harmonia dentro do condomínio; pessoas passando a conviver de forma humana e verdadeira nos condomínios, e não como ocorre hoje, em que alguns discriminam os inadimplentes. E isso acontece em muitos condomínios, possibilitando ao síndico um instrumento forte e austero para dizer: "Você, inadimplente, venha comigo, vamos conversar, vamos acertar, vamos colocar a conta em dia. Não jogue a sua inadimplência do apartamento n. 101 no colo do dono do apartamento n. 102, que você nem conhece, porque a inadimplência é rateada entre os adimplentes".

E, mais do que isso, daqui a pouco você, síndico, terá que criar uma nova taxa, que será a taxa para provisão para devedores duvidosos de condomínios. E aí, deputado Antônio Aguiar, não serão mais 15% de inadimplência; serão 30%: 15% pelos que não pagam e 15% que têm que majorar a taxa para poder saldar a provisão para devedores duvidosos.

Então, espero, deputado Cesar Souza Júnior, que o que aconteceu com a lei do cigarro, que não se transformou na lei forte que Santa Catarina precisava - e como

aconteceu em São Paulo -, não aconteceu com a lei dos condomínios. E certamente isso não vai acontecer. Para problema grave não existe solução perfumada. E tenho absoluta convicção de que os síndicos de Santa Catarina, unidos, poderão pressionar os 40 parlamentares para saber a quantas anda essa lei dentro do Parlamento.

Este é o motivo desta minha explanação na tarde de hoje: dar ao síndico um instrumento forte para melhorar a qualidade de vida dos moradores de condomínios; dar ao síndico o instrumento para tirar o inadimplente dessa sua condição e transformá-lo em bom pagador. Este é o espírito da lei dos condomínios em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caro colega deputado Dagomar Carneiro, srs. deputados, público que nos acompanha pela TV Assembleia ou aqui presente neste Poder, infeliz e lamentavelmente começamos a semana de trabalho legislativo noticiando a morte, por suicídio, de mais um companheiro nosso. O soldado Marco Felício dos Santos, com 23 anos na Polícia Militar a serem completados em fevereiro, com 42 anos de idade, suicidou-se hoje, depois de ter saído de sua casa pela manhã, no norte da ilha, para vir até o Hospital da Polícia Militar, no centro da capital. Por algum motivo, retornou em direção à residência e por algum motivo não se teve, talvez, a sensibilidade de evitar que ele saísse do hospital. No trajeto, ele se comunicou com o seu quartel, o 21º Batalhão, no norte da ilha, e ao ser atendido, por telefone, pelo soldado Bonim, disse que era para chamar o IML que ele iria cometer o suicídio. Não foi possível convencê-lo por telefone, porque ele desligou o aparelho. Quando os companheiros chegaram à sua residência, já o encontraram morto.

Esse companheiro, há algum tempo, tem tido alguns distúrbios emocionais. Eu mesmo já acompanhei isso. Mas cabe registrar - e tenho falado sobre isso aqui nesta tribuna, nas comissões, nas audiências públicas da comissão de Segurança - o alto índice de suicídio entre os servidores da Segurança Pública e a necessidade de o estado tomar algumas providências no sentido de diminuir esse percentual.

Na mesma tarde e no mesmo dia que se noticia desta tribuna os fatos ocorridos na penitenciária de São Pedro de Alcântara, venho aqui para falar sobre o suicídio de um policial militar. Nós temos debatido aqui a necessidade de um acompanhamento psicológico permanente e sistemático para todos os trabalhadores da segurança pública.

Srs. deputados, aprovamos nesta Casa um projeto de lei, de iniciativa do deputado Nilson Gonçalves, que teve um substitutivo global de nossa autoria. Foi

aprovado por unanimidade aqui e vetado pelo governador.

Passa governo, vem governo, já são 174 anos de história da Polícia Militar, e ainda não existe um atendimento psicológico adequado à necessidade que a profissão exige. É preciso que a sociedade reflita sobre isso, cobre das autoridades e que nós, parlamentares, todos nós, também cobremos das autoridades para pensarem na organização da segurança pública de forma diferente porque, repito, a missão do trabalhador de segurança pública é humanitária, é civilizatória, mesmo quando precisa usar a força, claro que só a força necessária para conter uma agressão injustificada. Evidentemente não era o caso de São Pedro de Alcântara. Mas é preciso que o estado reflita sobre isso, enquanto autoridades estão falando em tolerância zero.

Quando venho aqui falar e discutir esse assunto é porque imagino os reflexos de uma política cujo título, cujo nome de batismo seja tolerância zero aqui no nosso país, no Brasil. E talvez distribuir e espalhar o caos ainda mais, a intolerância interna que levou inclusive ao suicídio, isso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, amanhã nós teremos em São Bento do Sul o início da Feira Ambiental, que é organizada por três municípios, São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre.

Srs. deputados, deputado Professor Grando, quero dizer a v. exa., que tem sido tão combativo na área ambiental, que essa feira dará oportunidade a expositores, às lideranças da administração pública, à iniciativa privada através da exposição de equipamentos e à debates sobre o tema através de muitos palestrantes.

Não há dúvida, srs. deputados, que mais do que nunca a questão ambiental é tema não só relevante, mas também oportuno, uma vez que, principalmente, nós, em Santa Catarina, temos vivenciado as catástrofes climáticas que têm ocorrido com frequência. Isso não quer dizer que seja só pelas questões ambientais de Santa Catarina. Mas é possível que haja alguns efeitos pela falta de um compromisso maior da sociedade como um todo na questão ambiental, não só no Brasil, mas no mundo todo.

Quando falamos em questão ambiental, não podemos nos ater apenas ao corte de uma árvore, ao plantio de uma árvore, a uma pequena queimada, ao corte de uma rampa ou à escavação de um local, mas, sim, a questão ambiental, srs. deputados, é muito mais ampla do que possamos imaginar.

Quando se fala em responsabilidade ambiental, temos que pensar e agir com responsabilidade no setor público desde o saneamento. E quero crer que em Santa Catarina a questão mais crítica, e

isso vem a cada ano aumentando, é esse problema do saneamento, em especial, o esgoto sanitário que tem aumentado a poluição em nossas nascentes, em nossos rios, em nossos mananciais, em terrenos baldios, em áreas urbanas habitadas, em nossas praias, sem a mínima condição. E não podemos ficar omissos esperando uma mágica para resolver esse problema tão sério em Santa Catarina.

Em outras oportunidades já me pronunciei a respeito desse assunto, enaltecendo o nosso estado pela sua economia, por sua diversificação, pelo poder aquisitivo das pessoas, pelas tradições culturais, mas não podemos aceitar que apenas, em média 12% da população catarinense, ou aproximadamente 12%, tenham o seu esgoto sanitário com coleta e destino final.

Por isso, srs. deputados, é importante esse encontro, a realização dessa feira ambiental em São Bento do Sul, deputado Antônio Aguiar, que terá sua abertura amanhã, às 10h. Aproveito para convidar todos os srs. deputados para prestigiarem a abertura de tão importante evento.

Estava aqui fazendo um comentário sobre a questão do saneamento que também passa pela poluição industrial, pelo desmatamento, mas é um momento para discutir e debater, não pelo radicalismo, mas sim para buscar soluções que possam ser viáveis do ponto de vista da aplicação financeira, da equação de projetos exequíveis em todas as áreas, na questão do saneamento, do uso do solo, tanto na área urbana, quanto na área rural, porque enquanto nós utilizarmos a prática de que nada pode, ao mesmo tempo estaremos permitindo, mesmo que contra a lei, a utilização de meios não legais, e muitas famílias utilizam-se deles até para a própria sobrevivência.

Refiro-me, em especial, à área rural que vem passando por muitas dificuldades em fazer ou executar qualquer projeto tanto no plantio quanto na extração de madeira, porque não é permitido cortar nada, mas, ao mesmo tempo, permite-se porque não há controle em todo o estado, e não é diferente no Brasil.

Acredito que este acontecimento será uma grande oportunidade para São Bento do Sul com a participação dos municípios de Campo Alegre, de Rio Negrinho e de Corupá que fazem parte do Consórcio Ambiental Quiriri. E além do debate da questão da precaução ambiental, é necessário que sejam tomadas medidas de investimento no setor público, também com a participação da iniciativa privada, para que Santa Catarina possa voltar ao cenário da divulgação das boas notícias, o que é muito importante e necessário para todos os catarinenses.

Obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, trago nesta tarde uma preocupação relacionada às nossas crianças, aos nossos

jovens e adolescentes que necessitam de atenção especial.

Esta Casa, deputada Ada De Luca, já aprovou uma magnífica lei que dedica parcela de recursos do Fundo Social, deputado Silvio Dreveck, para as nossas Apaes, Associação de Pais e Amigos de Alunos Excepcionais, nossos alunos especiais. Esta Casa, este Parlamento fez história, graças, à época, ao nosso deputado Julio Garcia, a lei que inclusive ficou denominada Lei Julio Garcia; e agora chega a este Parlamento um projeto de lei que nos preocupa. É a proposta de lei complementar datada de 28 de outubro de 2009, que acrescenta o § 4º ao art. 26, da Lei Complementar n. 456, de 11 de agosto de 2009, e altera o anexo único e referência da lei.

Essa proposta vinda da secretaria de estado da Educação, não obstante toda perspectiva técnica e, talvez, a preocupação com a qualidade do ensino na Educação Especial vai dizer que o professor terá um prazo de dois anos para realizar estudos de complementação na área de Educação Especial, ou especialização na área de Educação Especial a partir da vigência dessa lei. E o anexo a que se refere à lei diz o seguinte: "para habilitação da Educação Especial o portador terá que ter diploma de curso superior de duração plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial ou curso de pós-graduação na área de Educação Especial."

Eu tenho recebido diversos e-mails, telefonemas, inclusive, fui procurado pela direção da Apae, que fez a sua reivindicação junto à dona Rita Cleber, que é a coordenadora de Educação Especial da Secretaria de Educação, colocando a indignação dos professores, pais, funcionários e da diretoria das Apaes em Santa Catarina, e de uma forma muito específica no vale do Itajaí, mas é uma preocupação das Apaes em todo território catarinense, relativa a esse edital de secretaria de estado de Educação.

Falava, inclusive, com o professor Leonir Alba, personagem conhecido no vale do Itajaí pela sua dedicação às Apaes, hoje presidente da Apae de Blumenau, quando da exigência desta escolaridade mínima para os professores atuarem na área de educação especial, isto é, pedagogia com habilitação em educação especial. Lembrando que atualmente apenas 5% dos professores que atuam junto às Apaes possuem esta habilitação desejada pela secretaria de Educação, lembrando também que pouco se oferece em nível de pós-graduação nas diferentes regiões de Santa Catarina, no que diz respeito à habilitação em educação especial. A indignação da direção das Apaes vem também em relação a própria oferta do mercado, que esses professores vão ter, criando, aí, vários questionamentos.

Diante disso, estou fazendo um requerimento, deputado José Natal, e espero receber acolhida deste Parlamento, para que possamos modificar, ou pelo menos alertar a secretaria da Educação para que reveja este posicionamento quanto às Apaes.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Deputado Ismael dos Santos, quero somar-me a v.exa. com relação ao pedido e à preocupação daqueles que comandaram ou que estão à frente, ou que são colaboradores das Apaes de Santa Catarina, e que se vêem, neste momento, prejudicados pelo projeto de lei.

Recebi inúmeros e-mails, no meu gabinete, na semana passada, e hoje, abrindo-os na parte da manhã, ainda recebi mais quatro, que ainda irei responder.

Inclusive, se não falhar comigo, contatarei o secretário Paulo Bauer, às 16h30, para me inteirar do assunto, até para poder continuar dando respostas.

Mas me somo à preocupação de que quem realmente participou de um processo tão difícil no passado, não pode ser penalizado agora, sob a alegação de que nós devemos nos adequar à lei maior, entre tantas outras coisas.

Então, concordo que precisamos ter profissionais qualificados, mas não podemos penalizar aqueles que lá estão, realmente, e que prestaram e prestam um grande serviço.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Perfeitamente, deputado!

Diante disso, quero concluir a minha intervenção com este requerimento, que espero, como disse, seja acatado por esta Casa, e dirigido à secretaria de Educação.

(Passa a ler.)

"Considerando que apenas 5% dos professores que atuam na área de educação especial possuem escolaridade em pedagogia em habilitação em educação especial, e considerando que para atuar no ensino regular não é exigida esta graduação, não obstante tais profissionais devam dar suporte pedagógico aos alunos com deficiência, solicitamos que a secretaria Estadual de Educação siga os mesmos critérios dos processos seletivos anteriores, revendo a exigência de habilitação em educação especial, conforme proposto em projeto de lei complementar encaminhado a esta Casa."

Esperamos, com isso, sensibilizar a secretaria de Educação, em especial o nosso secretário Paulo Bauer.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência registra a presença, aqui no Parlamento Catarinense, do prefeito de Timbó Grande, sr. Valdir Cardoso dos Santos, e parabeniza-o pelo grande trabalho que vem fazendo naquele município que foi assolado por grande quantidade de granizo.

Estivemos lá há poucos dias e pudemos constatar o grande trabalho do prefeito Valdir, gerando emprego, levando confecção para Timbó Grande, bem como o do presidente da Câmara, o vereador Edison Luiz Batista dos Santos, a quem damos boas-vindas ao Parlamento catarinense.

O Sr. Deputado José Natal - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Muito obrigado, sr. presidente.

Dando continuidade ao que o sr. deputado Ismael dos Santos disse agora da tribuna, ou seja, que apresentará um requerimento ao secretário da Educação Paulo Bauer, eu pediria a v.exa. que permitisse que os deputados avaliassem o seu pedido e que o secretário realmente nos ouvisse. Gostaria que isso acontecesse na sessão de amanhã, ocasião em que poderíamos tentar colher as assinaturas e dizer que esse é um clamor de todos os deputados em favor da sociedade, da educação de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o eminente deputado Antônio Aguiar, representante do plano norte catarinense, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente Dagomar Carneiro, presidente em exercício neste momento, sras. deputadas, deputados aqui presentes, senhoras e senhores.

(Passa a ler.)

"O Brasil assistiu estarrecido às cenas fortes na televisão, desde domingo, de maus tratos a detentos do sistema prisional de Santa Catarina.

Desde ontem o governo vem agindo celeremente contra o desrespeito aos direitos humanos. A secretaria Executiva da Justiça e Cidadania abriu, já no dia de ontem, um processo administrativo para apurar as responsabilidades de agressão dos agentes prisionais aos apenados da penitenciária de São Pedro de Alcântara.

O corregedor do sistema prisional está responsável pela sindicância determinada pelo governador Luiz Henrique que, como qualquer um de nós, quer celeridade na apuração dos fatos. Quem for culpado será punido!

Mas ainda que não possamos aceitar o que todos viram, fica evidente, de outro ângulo, a gravidade da realidade penitenciária, porque não é somente um problema de Santa Catarina a superlotação das instalações e a tensão enfrentada por quem tem que lidar com uma população carcerária. Lá não estão cidadãos de reputação ilibada, bem ao contrário. São Pedro de Alcântara tem 1.200 presos e é a penitenciária estadual de segurança máxima. Quem foi para lá não está recolhido porque praticou delitos leves.

Semana passada foi feita a maior apreensão do ano em Biguaçu. No mesmo dia outra quantidade de drogas foi encontrada em Porto Belo. A Polícia Federal, a Militar e a Civil se desdobram em sucessivas ações e sempre há uma nova rota, mais gente se aventurando ao risco de ganhar dinheiro à custa da saúde de muitos, da desgraça das famílias.

Na última quarta-feira, nesta Casa, a comissão de Saúde promoveu um profícuo debate sobre a realidade das drogas. O secretário da Segurança Pública Ronaldo Benedit nos deu o prazer da sua companhia ao participar da nossa reunião, para apresentar a sua visão, com a qual concordamos, de que não adianta apenas reprimir. A polícia prende e lota os presídios,

mas a intervenção social depende de mais ações conjugadas com áreas como a da educação e da saúde.

Fui o proponente daquela audiência que o presidente da comissão de Saúde, deputado Genésio Goulart, colega de bancada, me delegou a responsabilidade de coordenar.

Também participaram o colega parlamentar Ismael dos Santos, que atua fortemente na recuperação de dependentes químicos, o secretário da Educação, o presidente do Conselho de Entorpecentes e o diretor-geral e institucional do Grupo RBS, Marcos Barboza, que é responsável por um grande grupo de mídia que adotou uma campanha contra o crack.

Estiveram lá presentes responsáveis por comunidades terapêuticas, como o coronel Valmor Machado, gente com longa vivência para a temática, que atuam nos municípios, e até mesmo pessoas que lutam pela própria recuperação. Uma delas fez um depoimento forte, muito impactante, relatando sua luta diária contra a dependência do crack.

Mas não adianta falar e não agir. É por isso que deliberamos sobre a necessidade de se ampliar os recursos do Orçamento do estado para as políticas antidrogas, as quais vão desde ações preventivas nas escolas, o preparo dos professores para debater o assunto com alunos, a viabilização de apoios às comunidades terapêuticas e a expectativa de o estado elaborar uma estrutura na criação de um centro de recuperação para dependentes no estado de Santa Catarina.

Há também uma questão delicada, que é o apoio do Samu para o atendimento médico e remoções emergenciais. Ou seja, a questão das drogas é muito complexa, depende de ações conjuntas entre várias instituições e vários segmentos da sociedade.

Todos nós devemos assumir parte da responsabilidade, se quisermos construir uma sociedade melhor. Aqui mesmo na Assembleia Legislativa nós, deputados, devemos trabalhar coesos para garantir recursos, a fim de enfrentarmos as necessidades da educação, da saúde e da segurança pública e incitarmos as principais áreas governamentais que têm envolvimento com a questão".

Sem dúvida alguma essa nossa audiência pública serviu para que tomássemos conhecimento do problema que vive um drogado, quais as opções que ele tem e que tudo isso leva à criminalidade.

Temos certeza de que o que aconteceu em Santa Catarina servirá de lição para o Brasil, para que todos os governantes tomem as medidas necessárias, a fim de que tenhamos o nosso direito humano preservado.

Eu gostaria também de me reportar à nossa primeira dama do estado, d. Ivete Appel da Silveira, que, sem dúvida alguma, é uma mulher que trabalha de maneira até muito discreta.

Semana passada, em Canoinhas, foram entregues 14 cadeiras de rodas, as quais não são simples, são especializadas de acordo com a patologia do aluno especial. Foram 14 cadeiras só para o planalto norte, e mais 14 agendadas. O que isso

significa? Que 28 famílias terão a oportunidade de ter essas cadeiras não somente na Apae, como também na sua casa. Isso, sim, é pensar no ser humano, é pensar na vida daquelas pessoas que mais necessitam do nosso apoio.

Por isso temos certeza de que a d. Ivete está fazendo um grande trabalho. Parabéns a ela e a toda a sua equipe.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o sr. deputado Edison Andrino, que usará o tempo restante do partido, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, eu chamo a atenção da Casa e de v.exas. sobre o Projeto de Lei n. 0364/2009, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de procedência do Executivo, de autoria do governador Luiz Henrique da Silveira, que está na pauta de hoje, que trata de uma espécie de anistia para as empresas de transporte coletivo no estado de Santa Catarina.

Na realidade, é uma anistia com perdão de dívida. Eu, que já fui prefeito desta cidade, entendo bem disso, porque algumas pessoas pediam anistia para o pagamento das suas dívidas. Se pagássemos iríamos resolver um problema imediato, mas iríamos também incentivar o calote, porque a anistia é um desestímulo ao bom pagador e um estímulo aos malandros que não pagam nunca, que estão sempre esperando uma anistia.

Eu passei, deputada Ada De Luca, três anos com dificuldades, mas não dei anistia. E esse projeto que trata do transporte coletivo no estado de Santa Catarina é um incentivo ao mau pagador e um desestímulo para quem paga em dia, porque as pequenas empresas, para terem a renovação das suas licenças anuais, têm de estar com o seu pagamento em dia. E o mais grave desse projeto é que quando o cidadão compra, ele paga uma taxa que é recolhida pelo governo do estado, e a taxa recolhida pelas empresas de transporte coletivo não era repassada ao governo.

Então, eu entendo que esse projeto merece uma análise mais profunda desta Casa. Gostaria até de fazer uma solicitação ao líder do governo, deputado Elizeu Mattos, ou à Mesa Diretora, no sentido de retirar esse projeto da pauta da Ordem do Dia, para que não seja votado na tarde de hoje.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Parabéns, deputado Edison Andrino. O projeto a que v.exa. se refere é o Projeto de Lei n. 0364/2009. Eu também, deputado, como o nobre deputado muito bem colocou, não tenho condições de votar nele por dois motivos: primeiro porque os pequenos, para poderem renovar as suas licenças, precisam estar em dia com os seus impostos. Os maiores, os grandes podem ficar devendo e depois ainda vão buscar a anistia. E, se não me falha a memória, salvo melhor juízo, os recursos que não são das empresas,

recursos que eram do contribuinte, devem ser recolhidos aos cofres do estado.

Além disso, por isso não posso votar nesse projeto, parece que estão querendo dar um prazo de 60, 90 dias ao contribuinte para o pagamento dessas taxas.

Está-se dando um privilégio e eu não admito isso! Já vi o governador se manifestar a favor da retirada do projeto e não sei por que o projeto não foi retirado. Alguma coisa me diz que isso não é muito justo.

Por isso, deputado Edison Andrino, meus parabéns. Caso o projeto vá à votação sem melhores esclarecimentos, vou declarar meu voto contrário.

A Sra. Deputada Ada De Luca - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

A Sra. Deputada Ada De Luca - Deputado Edison Andrino, parabéns pelo seu pronunciamento. Faço as palavras do deputado Moacir Sopelsa e de v.exa. as minhas palavras.

Anistia para dívida é um absurdo! A pessoa que paga as suas contas em dia é que é o grande sacrificado. Não está havendo uma dicotomia muito grande de valores?

Entendo que a bancada do PMDB tem que analisar esse projeto com muita profundidade e descobrir o que está errado nele.

Parabéns, deputado Edison Andrino!

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Edison Andrino, v.exa. tem toda razão. Beneficiar quem já cobrou de terceiros é apropriação indébita, é um absurdo e se ele não for retirado da pauta, também serei contra. Já avisei ao meu líder que o projeto é complicado.

É preciso retirá-lo ou derrubá-lo nesta Casa. Esta é a minha posição clara e objetiva.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Agradeço a v.exa.

Nós vivemos um momento em que o estado passa por dificuldades financeiras. Eu diria aqui, sem medo de errar, deputado Romildo Titon, que na medida em que nós começamos a respaldar os maus devedores com anistia estaremos incentivando-os ao calote, daqui para frente, porque os que pagam em dia não vão querer pagar mais para esperar a próxima anistia. Então, é hora de renegociarmos essas dívidas.

Sou favorável à renegociação de outra maneira. Não estamos aqui para quebrar empresa, vamos renegociar as dívidas delas. Agora, esta Casa não pode concordar com anistia, com calote. Eu, particularmente, desconheço muitas emendas feitas no projeto, mas já escutei que são piores do que aquilo que todos nós aqui imaginamos.

Por isso faço aqui a solicitação ao líder do governo, porque o projeto é de origem do Executivo. Parece-me que não era intenção do governo ter-nos colocado numa situação dessas, mas é importante que esse projeto seja retirado da pauta da

Ordem do Dia para um estudo mais profundo, para uma negociação direta do Executivo com as empresas, pois eu, particularmente, não tenho condições de votar essa matéria da maneira que está sendo colocada ao Plenário.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputado, na verdade o que se está discutindo é uma renegociação das dívidas para serem quitadas pelas empresas.

Nós fizemos um acerto com os líderes e vamos retirar da pauta de hoje o projeto para melhor analisá-lo e também para atender ao seu pedido. Só que no projeto fica claro que não há calote, é uma renegociação que está sendo discutida e estamos desenvolvendo um substitutivo global para melhor atender, talvez, a sua solicitação.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, telespectadores da TVAI, ouvintes da Rádio Alesc Digital e todos que participam desta sessão, em primeiro lugar, nós queremos, em nome da bancada do PT, dar boas-vindas ao ministro da Cultura que está visitando o estado de Santa Catarina com o objetivo de viabilizar convênios, os R\$ 18 milhões para o estado e para promover outras atividades e discussões com os promotores da cultura.

Como presidente da comissão da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, com a primeira Frente Parlamentar do Brasil, quero deixar aqui o reconhecimento deste Parlamento. O ministro inclusive elogiou a iniciativa do Parlamento catarinense e que terá disposição, em outro momento, para conversar com os parlamentares.

Então, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, quero parabenizar o ministro pelo seu trabalho e pelo incentivo à realização das conferências locais e regionais da conferência estadual e nacional na área da cultura.

Mas quero aproveitar este momento também para, em nome do PT, levantar e trazer as imagens de denúncias de tortura em uma penitenciária no estado de Santa Catarina que virou notícia nacional e internacional.

Josias de Souza, articulista da *Folha de S.Paulo*, construiu um artigo manifestando a sua indignação sobre a tortura em Santa Catarina. Ele traz à tona manifestações, inclusive, do diretor do departamento prisional que no momento da operação, em 2008, estava lá, mas que não tinha presenciado nenhum tipo de violência de agente prisional contra preso. Depois o Josias disse que, a partir do vídeo de 2008, também buscará informações sobre a tortura e que soube que um preso morreu na cela em condições suspeitas.

E aí diz o delegado corregedor, na época, que se ocupou da apuração do episódio.

(Passa a ler.)

"De fato o preso foi espancado e jogado na cela, onde permaneceu quatro dias agonizando sem assistência médica."

O delegado corregedor-geral, que fez a investigação, está aqui.

(Continua lendo.)

"Segundo os detentos que foram testemunhas, eles foram espancados por cinco agentes, os cinco agentes de plantão naquele dia."

Não é só. Josias de Souza traz também:

"Em março deste ano, agentes prisionais de outra cadeia catarinense, a Penitenciária de Tijucas, foram acusados de espancar presos; de 350 presos, atestou-se lesões no corpo de 143."

E aí segue em frente as informações da importância e da necessidade de todas essas denúncias. E este Parlamento não pode silenciar, não pode se omitir. Este Parlamento precisa ajudar a sociedade catarinense e a imprensa livre. Inclusive, quero parabenizar o grupo RBS, a Rede Globo e os seus meios de comunicação, que divulgaram em plano nacional e estadual essas denúncias de tortura em Santa Catarina.

Nós não podemos fechar os olhos como mais um episódio, como mais um fato isolado. Este Parlamento precisa dar a resposta, eis que as imagens mostraram, e os atos estão comprovados, inclusive por delegado. Então, é preciso tomar decisões, ações e investigações nas penitenciárias do estado, no sistema prisional de Santa Catarina, para se discutir, na esteira do debate nacional da Segurança Pública, a segurança pública em Santa Catarina. A lei está aí e precisa ser cumprida.

Portanto, as penitenciárias, as nossas cadeias, precisam ser investigadas, e precisam ser apuradas todas essas denúncias. Se a imprensa nacional e a imprensa estadual denunciam e este Parlamento silencia, nós seremos coniventes, cúmplices das denúncias de tortura no sistema prisional de Santa Catarina.

Esse debate diz respeito a cada um e a cada uma de nós parlamentares catarinenses. E por que não esta Casa contribuir com o governo do estado, com a sociedade catarinense, deputado Rogério Mendonça, constituindo uma comissão interna, aqui, na Assembleia Legislativa, constituindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta Casa, para que possamos verificar, investigar, apurar, com a autoridade que nos cabe de fiscalizadores das ações das políticas públicas, para trazer novas informações e contribuir para uma política pública de segurança pública no estado de Santa Catarina, independentemente partido político, de posições e bancadas, de Situação ou Oposição, porque a base do governo e a Oposição têm a responsabilidade ética, moral e política de acompanhar e investigar essas denúncias, eis que o silêncio vai significar omissão. E omissão vai significar cumplicidade a todas as denúncias que foram feitas contra o sistema penal, especificamente contra duas penitenciárias.

Quero aqui provocar esse caminho, esse processo nesta Casa Legislativa, para que de forma autônoma, independente e soberana, que este Poder se faz e quer se constituir e que pode dar uma boa resposta ao sistema penal, ao sistema prisional.

Gostaria aqui de ver manifestações das diferentes bancadas de que este é o melhor caminho para que o Parlamento não se omita, não silencie diante das denúncias. Vamos propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito da base do governo, da base da Oposição e aqui constituir e construir com a sociedade civil, com o governo do estado, com os outros Poderes, um processo de informação, de investigação e de orientação de constituir políticas públicas.

As comissões parlamentares têm que ter esse papel pedagógico, esse papel formador, esse papel orientador de políticas públicas, independentemente quem esteja no governo.

Agora, se silenciarmos diante das denúncias, legitimaremos e vamos sacralizar atos de tortura, de denúncias, de flagrantes no sistema penal de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Deputado Pedro Uczai, quero parabenizar v.exa. pelo seu pronunciamento e dizer que também fiquei impressionado, indignado, com as cenas que vi na televisão. Eu nunca imaginava que isso pudesse acontecer no estado de Santa Catarina. Sem dúvida alguma o Parlamento, esta Casa, não pode se omitir frente às imagens, frente à realidade que vimos transmitidas pelas imagens do programa *Fantástico*.

Parabéns pelo seu pronunciamento, deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência registra que recebeu o requerimento assinado por todos os líderes. E assim deverá ser feito. Se algum líder não concordar, ainda há tempo hábil para a manifestação.

(Pausa)

Não existe discordância de nenhum líder à sua solicitação sobre a mesa para que o representante do SindSaúde use da palavra por dez minutos.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu ajudei a colher as assinaturas das diferentes lideranças das bancadas, com exceção da do PSDB, que esteve ausente naquele momento. E em tempo hábil terei que apresentar à mesa o requerimento. Da bancada do PMDB, com a assinatura do deputado Antônio Aguiar; da bancada do DEM, com a assinatura do deputado Cesar Souza Júnior; da bancada do PP, com a assinatura do líder da bancada; da bancada do PPS, com a assinatura do deputado Professor Grando; da bancada do PDT, com a assinatura do deputado Sargento Amauri Soares na ausência do líder, deputado

Serafim Venzon, que no momento em que estava presente disse que, se as lideranças da base do governo concordassem, ele também assinaria. Mas ele se ausentou do plenário e não teve condições de colher a assinatura do líder da bancada do PSDB.

Então, foi a única liderança que ficou sem a assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Padre Pedro Baldissera, já coloquei no início que se houver discordância, que não é o caso, a sessão está suspensa por dez minutos para que o representante do SindSaúde faça a sua manifestação.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio)(Faz Soar a campanha) - Estão reabertos os trabalhos.

O Sr. Deputado Círio Vandresen - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Círio Vandresen.

O SR. DEPUTADO CÍRIO VANDRESEN - Só para registrar e desejar as boas-vindas a esta Casa de uma liderança importante do Ribeirão da Ilha, Ana Falcão, que coordena o projeto Trilhas do Ribeirão. Ao mesmo tempo ela constitui a coordenação do teatro que cada ano encena a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo, no tríduo pascal, no Ribeirão da Ilha.

Ana Falcão, seja bem-vinda e sucesso no seu trabalho.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, só para manifestar a nossa solidariedade ao SindSaúde, que vem mais uma vez conclamar o apoio desta Assembleia Legislativa. Com exceção da Aprasc, que está permanentemente aqui, não me recordo nos últimos sete anos de ver um sindicato tão presente nesta Casa Legislativa como o SindSaúde.

Portanto, quero manifestar a solidariedade ao sindicato e o meu repúdio àquela propaganda que o governo colocou na televisão a partir de quinta-feira, se não me falha a memória, tentando conclamar e excitar a população contra o sindicato, contra um movimento reivindicatório justo, de uma categoria que pleiteia há muito tempo aqui nesta Casa Legislativa.

Portanto, a nossa solidariedade ao sindicato e o nosso repúdio àquela campanha difamatória veiculada na televisão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, a partir do pronunciamento do SindSaúde, acho que este Parlamento poderia contribuir com a mediação desse conflito. Acho que a presença e a legitimidade das categorias de buscar suas reivindicações são legítimas e democráticas.

Por outro lado, o Parlamento pode mediar, pode intermediar, pode contribuir com o processo de negociação. Eu acho que o líder do governo aqui neste Parlamento

poderia, junto com parlamentares da comissão de Saúde, mediar a negociação com o governo do estado. Não é fugir do problema, é enfrentar o problema, é sentar-se à mesa, porque senão não quero fazer a leitura de que o governo não vai se preocupar com os doentes do estado e não atender aos doentes aqui no estado. Eu quero entender que o governo está preocupado com a greve dos servidores, que vai mediar e contribuir com uma solução negociada.

Portanto, a minha sugestão aqui para encaminhamento...

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Sargento Amauri Soares, peça a compreensão também do amigo para que a questão de ordem se atenha neste sentido.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Neste sentido, ainda, sr. presidente, ouvindo aqui o vice-presidente do sindicato, eu creio que é possível. O sindicato veio aqui pedir para a Assembleia Legislativa abrir esse canal de negociação. O governo entrou na Justiça, mas felizmente perdeu a liminar que queria considerar a greve ilegal. E seria importante aproveitar este momento para não termos aqui, até o final de semana, uma greve que termina indo para um processo de radicalização, em prejuízo da sociedade, do governo, do Poder Legislativo, evidente e especialmente dos trabalhadores e da população catarinense.

Então, que se pudesse, mais uma vez, apelar ao governo do estado no sentido de melhorar um pouco a proposta, por exemplo, estabelecendo uma data para a incorporação do abono e a categoria poder reavaliar e redefinir a sua política.

Esta é a nossa questão de ordem. E agradeço no sentido de dar o encaminhamento também neste momento antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Está encerrada esta discussão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que recebeu expediente, datado de três de novembro, do excelentíssimo sr. Luiz Henrique da Silveira retirando de pauta, de tramitação, o Projeto n. 0364, que estava pautado para a data de hoje.

O projeto está retirado não da pauta, mas está retirado da sua tramitação e será devolvido ao Poder Executivo.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário à seguinte matéria e que a mesma terá o seu encaminhamento conforme o Regimento Interno: Projeto de Lei n. 0292/2009, de autoria do deputado Rogério Mendonça.

A comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável às seguintes matérias: Ofícios n.s 0245/2009; 0273/2009; 0299/2009; 0317/2009; 0321/2009; 0322/2009; 0325/2009; 0326/2009; 0328/2009; 0330/2009; 0331/2009; 0332/2009; 0333/2009; 0334/2009 e 0337/2009, todos de entidades sociais encaminhando o relatório.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0364/2009, que está comprometido em função do encaminhamento lido no início desta Ordem do Dia, com a retirada do projeto por parte do Poder Executivo.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0367/2009, de origem governamental, que dispõe sobre o incentivo à produção de cervejas e chopes artesanais.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Kennedy Nunes, se v.exa. permitir vou encerrar a discussão e entrar em encaminhamento de votação, pois nós temos cinco minutos, e está de bom tamanho, deputado, se houver concordância de v.exa.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, nós, na semana passada, tratamos desse assunto na comissão de Finanças e Tributação. E eu, naquele momento, já fiz a minha declaração de voto, que não será diferente do que estará sendo feito aqui no plenário.

Eu entendo, sr. presidente, srs. deputados e catarinenses que nos acompanham, que a intenção do governo é a seguinte: tributando menos as fábricas de cervejas e chopes - e essa é a justificativa, pelo menos, deputado José Natal, que está no projeto -, aumentaria o número de turistas em Santa Catarina. Deve haver alguma coisa relacionada à Oktoberfest, porque turistas viriam para Santa Catarina para beber chope e cerveja mais baratos.

Eu quero ponderar algumas coisas. Primeiro, esse desconto do ICMS que, através desse projeto, será dado para as empresas que produzem cervejas e chopes artesanais vai para o preço final do produto? Os donos das empresas vão baixar o valor, deputada Ada De Luca, do preço da cerveja e do chope para quem vai lá consumir? Não há essa garantia! Eu não acredito que vamos ter um desconto agora em chopes e cervejas em Santa Catarina, porque o governo vai dar esse desconto na alíquota do ICMS!

Mas eu quero dizer que votarei contrário a esse projeto como um protesto de até agora o governo não ter dado uma resposta à diligência feita ao projeto do deputado Darci de Matos para desonerar o ICMS do diesel do transporte coletivo. Eu entendo - e não venham querer me dizer que uma coisa não tem nada a ver com a outra, porque não, sim - que estamos falando de desoneração fiscal, estamos falando de incentivo fiscal, deputado Genésio Goulart, e é importante o governo do estado dar para o transporte coletivo o mesmo incentivo fiscal que têm, por exemplo, os pescadores no óleo diesel.

Hoje, o transporte coletivo aqui em Florianópolis paralisou duas horas. Por quê?

Porque o repasse que a prefeitura estava fazendo para subsidiá-lo aqui em Florianópolis não estava sendo feito mais. E por quê? Porque as empresas não estavam prestando contas.

Então, que nós tenhamos um processo de ver o que é melhor para o trabalhador: se é ele pagar menos a passagem do transporte coletivo, ou ele pagar menos, se pagar, deputado Giancarlo Tomelin, a cerveja ou o chope lá no boteco. O que o trabalhador quer? O trabalhador quer passagem mais barata ou chope e cerveja mais baratos?

Por isso, vou votar contra esse projeto. Se o governo tivesse encaminhado para esta Casa - e foi isso que eu disse lá na comissão -, até esse projeto vir à votação, o projeto para desonerar o ICMS do transporte coletivo, eu votaria até a favor dessa matéria. Mas assim eu voto contra em protesto. O povo quer passagem mais barata e não cerveja e chope mais baratos. E essa história que vão desonerar a fábrica de chope e cerveja para aumentar o turismo para cá é coisa de terceiro chope para frente! Dá licença!

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quería encaminhar positivamente a matéria e dizer que a matriz do raciocínio do deputado Kennedy Nunes é absolutamente equivocada. Pelos seus argumentos, certamente ele desconhece o projeto! Eu prefiro crer que ele não o leu, porque se leu, não entendeu!

Eu vou dizer o seguinte: primeiro, v.exa. tem todo o direito de votar contra ou a favor, isso é legítimo e constitucional, mas v.exa. não pode condicionar a votação de um projeto como esse a um terceiro, a um quarto ou a um quinto projeto, porque senão este Parlamento vai parar. Cada um dos deputados vai dizer: "Não voto nisso, se não tiver aquilo ou aquilo outro".

Segundo, é um projeto que gera emprego. Deputado Kennedy Nunes, v.exa. é de Joinville e lá as empresas que produzem chope, como a Opa Bier, por exemplo - e é uma grande empresa que orgulha Santa Catarina, que faz do nosso um estado referência para o Brasil -, vão conseguir gerar mais empregos.

Terceiro, se vai ou não conseguir repassar isso para o preço, é dever desta Casa e do Brasil repensarem a carga tributária. Qualquer ação que os governos municipal, estadual e federal tenham para desonerar a carga tributária que pesa sobre os ombros dos empreendedores e, consequentemente, sobre os ombros dos trabalhadores tem que ser feita!

Então, o PSDB encaminha positivamente a matéria. É um projeto pelo qual o vice-governador, Leonel Pavan, lutou de forma brava e que trouxe todas as cervejarias para que Santa Catarina... Mas não dessa forma como v.exa. coloca, até de desdém, porque o chope é uma grande bebida. Deve ser consumida como todas as

bebidas, ou seja, de forma moderada e inteligente. E quem vai à Oktoberfest não é um "bebum" ou coisa que o valha. As pessoas vão lá para conhecer as tradições germânicas, as pessoas vão lá com a família para se reunir e para se unir.

Por isso eu quero parabenizar o governo Luiz Henrique/Leonel Pavan e o deputado Jean Kuhlmann, que também se envolveu nessa matéria, assim como este deputado, porque os setores produtivos, que estão ligados umbilicalmente à nossa vocação turística, são importantes para Santa Catarina.

É por isso que acho que v.exa., talvez, quando leu o projeto, não o entendeu. E o projeto fala de vocação turística para que realmente o turista que vem a Santa Catarina participar das nossas festas de outubro possa consumir um chope produzido em solo catarinense, gerando empregos e divisas para que o nosso estado possa continuar a ser um vencedor de qualidade de vida e de produtos de alta qualidade.

Por isso, em nome da bancada do PSDB, mas, em especial, em nome dos catarinenses que conhecem as cervejarias do vale do Itajaí, que conhecem as cervejarias de Joinville, peço o voto "sim" de todos os parlamentares que aqui estão.

Era isto o que eu tinha a dizer, sr. presidente!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, queria me ater ao projeto. Eu votei favorável num primeiro momento, mesmo não tomando chope, e agora também vou votar favorável.

O projeto dispõe sobre o incentivo de produção de chope artesanal. Então, são os pequenos empresários que não podem competir com os grandes empresários. Nós temos que olhar por baixo. Depois que ele crescer, nós alteramos a lei e fica para os pequenos de novo!

Agora, o que não se pode é impedir que esses fabricantes de chope artesanal sejam depois considerados grandes empresários das empresas de cervejaria, de chope, etc.

Então, o projeto é importante e fundamental, pois gera emprego e dá oportunidade de os pequenos crescerem, que é tudo o que nós queremos. Acho que a nossa obrigação em Santa Catarina é ajudar os pequenos, aqueles donos de empresa de fundo de quintal que têm, por enquanto, a sua família como empregada, mas daqui a pouco eles gerarão empregos.

Assim, o projeto é importante porque dá incentivo e cria um novo horizonte para que essas pequenas empresas se transformem amanhã em grandes empresas.

Por isso, parabéns ao governo do estado. E com certeza é um projeto importante para gerar emprego em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, respeito a posição do deputado Kennedy Nunes, que entendo meritória, na sua avaliação, com relação à diminuição de impostos do óleo diesel para transporte coletivo.

Mas entendemos que reduzir a carga tributária é bom para o estado, é bom para o desenvolvimento da economia e é bom para a geração de emprego, sr. presidente. Deputado Darci de Matos, lá no planalto norte, e acreditamos que na sua região não é diferente, há a diferença de alíquota entre os estados do Paraná e Santa Catarina, e nós temos defendido a diminuição da alíquota do estado de Santa Catarina, até para haver o equilíbrio.

Portanto, tenho uma posição favorável ao projeto e libero a bancada para se posicionar a respeito dele. É este o meu encaminhamento, sr. presidente.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, tenho a convicção de que o deputado Kennedy Nunes não tem razão quanto à questão levantada no seu pronunciamento, no que se refere à importância do projeto que está sendo discutido, que concede benefícios fiscais às pequenas cervejarias no nosso estado, principalmente, deputados Antônio Aguiar e Silvio Dreveck, às pequenas cervejarias das cidades que têm uma forte característica germânica.

É natural, é de praxe, é secular, o governo sempre socorrer, ajudar segmentos que estão em dificuldades ou que podem se potencializar. E o governo Luiz Henrique da Silveira está fazendo isso com as nossas cervejarias que, além do viés econômico, têm uma importância cultural e histórica da manutenção da nossa tradição germânica no estado de Santa Catarina.

O deputado Kennedy Nunes tem razão quando, deputado Pedro Uczai, lembra que nós devemos voltar a discutir a desoneração do transporte coletivo em Santa Catarina.

Há um projeto de minha autoria que tramita nas comissões de Justiça e de Finanças que ainda não foi analisado. E nós não temos outro caminho, a não ser desonerar a tarifa do transporte coletivo, ou seja, tirar a cobrança do ICMS do óleo diesel.

Então, nesse aspecto o deputado Kennedy Nunes tem razão, porque essa é uma tarefa que cabe a todos nós, e não só ao governo do estado, mas também aos governos municipais e ao governo federal.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente e srs. deputados, quero elogiar aqui a iniciativa do governo do estado de propor a redução de carga tributária às cervejarias artesanais estabelecidas em Santa Catarina.

É um incentivo que visa fortalecer a indústria catarinense e incentivar essa produção artesanal que é, sem dúvida nenhuma, uma das marcas de Santa Catarina, pela sua qualidade.

Fico perguntando-me aqui por que vincular uma coisa com a outra. Nós estamos tratando de um projeto de lei que visa desonerar do ICMS um segmento da economia. E aí vincular a votação à questão da redução da passagem de ônibus, com a proposta da redução da carga tributária do óleo diesel, acho um pouco complicado, até porque a redução da carga tributária do óleo diesel sobre a passagem no custo total do transporte não vai significar quase nada no preço final da passagem. Para que isso aconteça há necessidade de uma discussão muito mais ampla, e temos que começar pela discussão da redução do preço atual do óleo diesel, que foi estabelecido quando o barril de petróleo custava US\$ 130, e hoje esse custo está em torno de US\$ 60.

Então, vamos começar a reduzir no preço do óleo diesel porque aí não só a passagem de ônibus será reduzida, como também o custo do transporte vai baratear todos os alimentos para Santa Catarina e para os consumidores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Gostaria de fazer uma consideração aos srs. deputados: logo em seguida iremos deliberar sobre um projeto de lei complementar que necessita de quórum qualificado. Como estou percebendo que alguns deputados estão indo para os seus gabinetes, peço que permaneçam em plenário para realizarmos a votação com o quórum qualificado

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, a nossa bancada está liberada para votar esse projeto.

Em primeiro lugar, quero dizer que, para a desoneração de uma produção de chopes e cervejas artesanais, o governo vai precisar fiscalizar o que é industrial e o que é artesanal. E o deputado Manoel Mota tem que perceber que não é uma produção tão pequena assim. São três milhões de litros/ano. Então, não é tão pequena essa indústria artesanal, e é preciso configurar que esse projeto é para produção artesanal. Quero ver como o governo vai fiscalizar entre industrial e artesanal.

Segundo ponto: no mundo inteiro, toda a discussão do álcool e tributo é inversa, ou seja, é ampliar os impostos de quem consome álcool, porque o poder público gasta muito dinheiro socorrendo as pessoas vítimas da violência do trânsito, vítimas do processo do alcoolismo. E um grande percentual dessas pessoas ingeriram álcool, e Santa Catarina é um dos estados

campeões do Brasil em acidentes nas estradas. Chope e cerveja são sinônimos de álcool.

Todos os países que construíram um processo de valorização da vida tributaram o consumo do álcool e, inclusive, estão proibindo que se faça propaganda do álcool. E no Brasil nós ainda estamos permitindo a propaganda do álcool, estamos desonerando a produção de álcool e, provavelmente, o consumo de álcool em Santa Catarina. E é, portanto, uma cultura que nós não enfrentamos de frente. E a forma fácil é votar pela desoneração de impostos, porque essa pega bem, é popular, é simpática a esse setor produtivo da sociedade catarinense.

O fato de não aprofundarmos esse debate coloca-nos na superficialidade do debate e do tema, e o custo para o estado é muito maior, mesmo arrecadando menos, permitindo uma política de incentivo fiscal a essa área. Temos que incentivar a micro e pequena empresa de outras áreas.

Mas a nossa bancada está liberada para votar esse projeto porque entende também, no aspecto tributário, as indústrias artesanais. Agora quero ver como é que se dá o conceito de 3 milhões de litros/ano e ser artesanal. Eu quero ver qual é o conceito entre industrial e artesanal!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, o deputado Renato Hinnig veio aqui e disse que não tem como comparar uma coisa com a outra, e quero dizer que é claro que tem! Nós estamos falando de desoneração fiscal e eu estou falando de desoneração fiscal também no óleo diesel.

Agora, deputado, se o governo fizer o mesmo que está fazendo com a cerveja, cortando pela metade o ICMS, isso representa R\$ 0,27 na passagem de ônibus. Com certeza, o trabalhador vai querer pagar R\$ 0,27 a menos na passagem de ônibus do que tomar uma cervejinha mais barata no final do dia.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação o Projeto de Lei n. 0367/2009.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com os votos contrários dos srs. deputados Kennedy Nunes, Narcizo Parisotto e Ismael dos Santos.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0045/2009, de procedência governamental, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" a rejeitam.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADO ADHERBAL DEBA CABRAL	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE CÍRIO VANDRESEN	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	

Votaram 24 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 24 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em sede de primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0016/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que estabelece o procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global e uma subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Gostaria que v.exa. esclarecesse qual é esse projeto, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Eu conversei com o deputado Cesar Souza Júnior e quero dizer que é um projeto muito inteligente, é um projeto que vem trazer o inadimplente para a condição adimplente numa negociação intermediária pelo CDLs junto ao SPC, para tirar a famosa ficha suja.

E com o nosso projeto da taxa de condomínio, fica melhor ainda, porque implantada a questão do inadimplente na taxa de condomínio, ele terá esta segunda oportunidade junto ao síndico para negociação.

O PSDB encaminha a votação "sim" ao Projeto de Lei n. 0016/2009, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Pedro Uczai, informo que o substitutivo global é assinado por v.exa.

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, eu também apresentei uma subemenda para que haja duas testemunhas nas assinaturas e o deputado Pedro Uczai acatou essas emendas, quero agradecê-lo.

É um projeto de suma importância para dar segurança a todos os consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade com o substitutivo global que faz parte integrante do projeto.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s: 0741/2009, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares; 0742/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0743/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin; 0744/2009, de autoria do deputado Serafim Venzon e 0745/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência também defere de plano os Requerimentos n.s: 1.659/2009, 1.660/2009 e 1.663/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 1.662/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar e 1.664/2009, de autoria da deputada Ada De Luca.

Requerimento n. 1.661/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Federação Catarinense de

Futebol, sugerindo que os cartões amarelos recebidos pelos jogadores sejam revertidos em cestas básicas, em prol das famílias vítimas das enchentes e secas no estado.

Em discussão.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, quero manifestar aqui que este requerimento foi resultado de diversos e-mails que recebi em meu gabinete fazendo esta sugestão. Quando o jogador que comete aquela infração momentânea, ao invés de o clube pagar uma multa, que aquele cartão possa reverter-se na compra cestas básicas para as comunidades atingidas pelas enchentes e carentes. Os clubes poderiam fazer essa parte social, o que viraria uma prática e não uma ação isolada dos clubes de futebol e da federação.

Então, essa é a idéia que estamos trazendo ao Plenário para discutir. E tem que ser através de requerimento porque a matéria não pode ser objeto de lei, haja vista que é uma questão da iniciativa privada, mas é uma sugestão que poderia ser acolhida pelo presidente da federação e por todos os clubes de futebol e até pelos jogadores.

Tomou um amarelinho, manda uma cesta básica para alguém que está em dificuldade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com voto contrário do deputado Edison Andrinho.

Esta Presidência registra a presença nesta Casa do prefeito de Xanxerê, Bruno Bortoluzzi.

Moção n. 0231/2009, de autoria do deputado Cirio Vandresen, a ser enviada aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, apelando para que aprovem a regulamentação da profissão de jornalista no Brasil.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Natal - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, esse assunto já esteve nesta Casa, no passado. E eu sou totalmente contrário.

Nós vivenciamos uma era, volto a dizer, na qual muitas pessoas, os seus familiares, investiram no curso de jornalismo em universidades tanto públicas quanto particulares, e não é justo que regulamentemos, realmente, para exercer uma profissão que é nobre, extremamente nobre, quem não é diplomado. Então, neste sen-

tido, que entendi, sou contra a moção, haja vista...

(O Deputado Cirio Vandresen esclarece fora do microfone.)

Perdão, eu não li.

Mas se for para regulamentar quem não é diplomado eu sou contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esclarecida a dúvida.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

O Deputado José Natal concorda, foi apenas um equívoco de interpretação, está entendido e aprovado por unanimidade.

Moção n. 0232/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviada aos presidentes do Senado e da Câmara dos deputados, apelando pela inclusão dos representantes comerciais no Regime Tributário Diferenciado Simples Nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matérias constantes da pauta da Ordem do dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Sr. presidente, eu quero comunicar a este Parlamento que o presidente do Procon de Blumenau, sr. Erivaldo Caetano Júnior, está realizando hoje algo inédito no Brasil e em Santa Catarina, fechando as Lojas Oi, porque descumpriram o acordo feito com eles, dentro do Procon.

Primeiro implantamos o poder de polícia para o Procon de Blumenau. Depois o Procon chama as empresas. No caso específico da empresa de telefonia Oi, multou-a em R\$ 1,2 milhão. E não cumprindo ainda, hoje, o determinado, historicamente estão sendo fechadas as sete lojas, os sete postos de atendimento da Oi, em Blumenau. Um ato histórico do Procon de Blumenau, da equipe do sr. Erivaldo Caetano Júnior.

Quero deixar registrado para conhecimento de todo o estado e dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, dia 30 de novembro de 1979 ficou marcado pelo calendário político de Santa Catarina e registrado até em filmes, como o episódio da novembrada, quando o então presidente da República, João Batista Figueiredo, numa demonstração antidemocrática, deputado Pedro Uczai, não aceitou manifestações e cobranças legítimas de jovens estudantes, de profissionais liberais, de brasileiros de Santa Catarina, que protestavam contra o regime e pela abertura democrática.

Irritado, e como se diz lá no sul, de pavio curto, desceu do palanque e partiu para cima dos manifestantes, num episódio que ficou conhecido internacionalmente.

Exatos 29 anos e 11 meses depois, no dia 30 de outubro de 2009, no Balneário do Camacho, quase divisa entre os municípios de Jaguaruna e Laguna, o governador, que outrora criticava ações como aquela empreendida pelo presidente Figueiredo, teve atitude idêntica, a qual no sul já está sendo chamada de outubroada do Luiz Henrique da Silveira. Se tivemos a novembroada do Figueiredo, em 30 de novembro de 1979, em 30 de outubro de 2009, será a outubroada do Luiz Henrique da Silveira.

E é preciso que a população de Santa Catarina tenha a oportunidade do detalhamento das informações, porque do contrário o povo do sul do estado irá ter a sua imagem maculada, como alguns já até escreveram equivocadamente, chamando os manifestantes daquele ato de agressores, de bagunceiros, e não foi absolutamente nada disso que aconteceu.

O deputado Reno Caramori tem participado das nossas reuniões do Conselho Político Empresarial do sul do estado, com frequência muito ativa, e v.exas. sabem que estamos aqui há quase seis anos, semanalmente, ou mensalmente, cobrando face à morosidade da pavimentação da estrada que liga Jaguaruna ao Balneário do Camacho.

Santa Catarina já cansou de me ver nas telas da TVAL, ou de ouvir pela Rádio AleSc Digital, pois tenho cobrado muitas vezes aquela pavimentação que era única obra com o DNA do atual governo, uma pavimentação de 18 quilômetros, que levou, deputado Reno Caramori, quase seis anos para ser construída; várias datas foram marcadas e somente no último dia 30 de outubro a obra foi entregue para a comunidade.

Reconhecemos, agradecemos, e cumprimos o governo por entregar aquela obra morosa é verdade, lenta, o próprio governador disse que havia cabeça de burro enterrada naquela obra, quando justificava as três, quatro, cinco datas, que marcou para entregá-la e não entregou.

Pois bem! Durante esse tempo todo, mais precisamente depois do Eduardo Pinho Moreira, que é filho de Laguna, assumir o governo - naquele período que lhe garantiu uma polpuda pensão vitalícia de R\$ 26 mil por oito meses de efetivo exercício no cargo -, ele foi até lá e anunciou as ações para pavimentação do trecho Ponta da Barra, Farol de Santa Marta, e Ponta do Camacho.

Anunciou deputado Reno Caramori, e deputado Kennedy Nunes, de forma irresponsável, pois a obra não tinha sequer a devida previsão orçamentária, os recursos financeiros assegurados, e o que é pior, deputado Pedro Uczai, sem o devido processo de licenciamento. Nós estamos falando de pavimentação asfáltica, de um trecho que passa por áreas de preservação permanente, APA da baleia franca, dunas, sambaquis. Ora, sabemos da dificuldade na obtenção de licenciamento para a pavimentação de um trecho como esse! O processo é lento, deputado Ismael dos Santos, e tem que ser respeitado.

O governo prometeu a obra e marcou data, sem as devidas providências administrativas para a obtenção das licenças. E aí no dia 24 de março deste ano, dia em que celebrávamos 35 anos da enchente em Tubarão, ocorreu uma audiência pública, na Câmara de Laguna, muito movimentada e vários deputados lá estiveram presentes.

Eu e o deputado Décio Góes, que lamento não esteja aqui hoje, conversei com ele no sábado, em Criciúma, quase fomos vaiados quando anunciamos que não havia nenhuma previsão orçamentária e muito menos financeira para a execução daquela obra, deputado Reno Caramori, e que o governo continuava enganando a população. Só que naquela ocasião até ali o bode expiatório era a APA da baleia franca. A coordenadora da APA da baleia franca se tivesse ido à audiência pública naquela noite, teria sido linchada, porque a comunidade estava induzida ao erro. Somente depois daquele dia - e aí houve a liberação da APA da baleia franca - houve um encaminhamento do devido processo e licenciamento ao Instituto Chico Mendes.

E na sexta-feira, em Jaguaruna, deputado Pedro Uczai, o governador estava irritado porque durante a inauguração a população da região que está para receber a pavimentação estava cobrando, uma vez que ele marcou a data para entregar a ordem de serviço e disse: "quando eu inaugurar Jaguaruna a Camacho vou entregar a ordem de serviço para a pavimentação de Camacho ao Farol, em Laguna.

Mas disse isso de forma irresponsável e de forma inconsequente, sem o devido processo de licenciamento. Aí a população foi lá cobrar. E quando cobraram, ele mandou cobrar do Ibama. Isso depois de demonstrar sua irritação ao se recusar a discursar. No discurso apenas fez um salve, um viva, para Camacho, um para Laguna, um para Jaguaruna e encerrou o pronunciamento. Ao descer, um dos manifestantes pacificamente cobrou: a ordem de serviço do outro trecho? V.Exas. verão nos próximos dias as imagens e o áudio da agressividade do governador ao manifestante. E ao ser questionado pela segunda vez partiu para cima do manifestante. E não é isso que foi contado.

Por isso preciso vir a esta tribuna, porque pior que isso, deputado Pedro Uczai, são alguns desavisados e serviços do governo, serviços de quinta categoria desse governo que começa a desmoronar, insinuarem que este deputado e o prefeito Célio Antônio, de Laguna, estavam por trás desse movimento.

Aquela população não é massa de manobra. A população de Laguna estava lá reivindicando e cobrando promessa que sua excelência, de forma inconsequente e irresponsável, fez. E nos próximos dias vou trazer o áudio e as imagens para mostrar, de um governador que, talvez por ter servido ao Dops, tenha aprendido aquelas práticas que têm que ser cada vez mais afastadas da nossa imagem. Infelizmente, Luiz Henrique da Silveira fez a novembroada ser transformada 29 anos e 11 meses depois em outubroada, de Luiz Henrique.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o deputado Elizeu Mattos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, srs. deputados, surgiram muitas notícias neste feriadão. Lógico, no Parlamento usa-se, deputado Manoel Mota, o lado político, é o que mais se explora, deputado José Natal. É lógico, às vezes sendo do partido não se conta a história por inteiro. Contamos pela metade, pois é o jogo da coisa política, é assim que funciona. E também não seria diferente o deputado Joares Ponticelli vir aqui e falar só da inauguração da estrada do Camacho e não falar do resto da história que aconteceu. E se assim o fizesse, nós iríamos estranhar a fala do nobre deputado Joares Ponticelli desta tribuna.

Mas eu me interei também desse assunto, mesmo não sendo a minha região, pois isso me chamou a atenção. Eu sou serrano e quando se inaugura uma obra na serra é motivo de festa, o pessoal vai lá para agradecer. Isso que é o normal. Na verdade, tem que agradecer, porque não são poucas as obras do governador Luiz Henrique, e geralmente as pessoas agradecem.

Com relação à questão de Laguna, do farol, há outras questões que estão dentro do processo. O governo inaugurou a estrada de Jaguaruna à entrada da Barra do Camacho. Conversei com o governador e ele manifestou vontade de fazer a pavimentação da balsa até o farol.

Mas há outras questões, deputado Joares Ponticelli, que têm que ser levadas em conta. A estrada da Laguna ao farol custa em torno de R\$ 18 milhões. O que houve até agora, que não saiu a estrada?! É que o Instituto Chico Mendes não liberava a licença da pavimentação da rodovia. E quero aqui ressaltar o trabalho também do secretário Mauro Mariani, do diretor-geral do Deinfra, do engenheiro Romoaldo. Mas depois de várias conversações, de muita conversa, o Instituto Chico Mendes resolveu dar a licença de pavimentação àquele trecho, àquela estrada, na verdade é uma areia que vai até o farol, pois já passei por lá várias vezes. Só que atrás da licença vem o compensatório, e o compensatório da licença que se está dando para fazer a obra e a pavimentação é quase igual ao valor da obra!

O Sr. Deputado Manoel Mota (Intervindo) - São R\$ 16 milhões.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - A obra custa R\$ 18 milhões e o instituto quer R\$ 16 milhões! Nós vamos fazer uma obra numa estrada de chão batido, de areia, a estrada é uma poeira só, é um pó que há ali, e não dá para circular na estrada. Agora, o compensatório é dar a liberação ambiental para a implantação da estrada, mas há um compensatório de quase igual valor ao da estrada e isso tem que ser revisto. E a culpa não é do governo do estado! As pessoas não se interam do assunto e às vezes há jeito, sim! Deputado Joares Ponticelli, eu não conheço as pessoas que estavam lá, mas alguém contou alguma história diferente para as pessoas menos informadas.

É uma história totalmente diferente, porque se as pessoas de bem sou-

bessem do compensatório que está atrás atrasando a estrada, não iriam lá usar palavras de baixo calão ao governador, não iriam agredi-lo. Elas iriam agradecer ao governador pela obra e pela boa vontade de tentar tornar realidade a outra obra. Se um cidadão de bem soubesse o que está acontecendo, tenho certeza de que ele não iria lá agredir o governador Luiz Henrique pelo ato que está fazendo de entregar a obra muito bem reivindicada - e isso foi frisado por v.exa. deputado Joares Ponticelli - de Jaguaruna à Barra do Camacho.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentar v.exa., deputado Elizeu Mattos, líder do governo.

Depois de tantos discursos do eminente deputado Joares Ponticelli sobre a estrada de Jaguaruna à Barra do Camacho, ele tinha que criar alguma coisa para tentar tirar o brilho da festa, porque ela foi extraordinária. A obra é linda, de primeira linha e não há obra de maior qualidade do que aquela. Nós andamos a pé um pequeno trecho e pudemos perceber isso.

Em segundo lugar, a ponte que foi inaugurada ficou linda, não tinha quem não elogiasse. Agora, havia dez pessoas, desde o primeiro momento, com faixas, dizendo alguns palavrões etc.

Então, eu não sei se isso foi bem conduzido, porque quando o governador assumiu, ele já estava cobrando o fato de não ter saído a licença. E hoje o Instituto Chico Mendes quer R\$ 16 milhões, quando a obra custa R\$ 18 milhões. Quer dizer, isso é meramente impossível. Por que a BR-101 está levando para outros cantos a compensação? A BR-101 tem que ir para outros lados! Não tenho nada contra a região serrana, mas ela não tem nada a ver com a BR-101.

Assim sendo, são dois pesos e duas medidas. A obra foi feita com qualidade, a festa foi extraordinária, as pessoas é que tentaram estragá-la ofendendo o governador. E ele não agrediu ninguém, ele foi agredido por pessoas que acham que esse foi um momento político. Mas não foi um movimento reivindicatório porque se fosse não iriam dizer assim: olha, eu não quero mais, mas vou dizer tudo o que vem na minha boca. Usaram todo o tipo de palavras e quem estava pela frente eles iam empurrando. Queriam arrumar uma encrenca, uma briga para acabar com a festa. Não conseguiram, pois a festa foi extraordinária.

A obra do Camacho até Jaguaruna pode passar no mundo inteiro, pois é uma das melhores obras. Então, parabéns, governador Luiz Henrique, que foi privilegiado, sim, porque nunca vi tanta gente agradecendo a ele por essa obra extraordinária. Houve uma pequena mancha com as pessoas que estiveram ali, para tentar estragar a festa, mas não conseguiram, pois a festa foi linda.

Eu estava junto, eu acompanhei e vi que o governador é uma pessoa de uma lisura a toda prova. Por isso ele é defendido hoje por toda Santa Catarina, porque realiza obras por todo o estado.

E sobre aquela obra do Pinheiral que o eminente deputado Joares Ponticelli

se refere, ele não teve coragem de ir até lá. O seu partido recebeu um convênio, com 90 dias para começar a obra, e ele não foi! Mas o prefeito estava lá. Eu quero ver se consigo trazer a cena dos elogios feitos ao governador Luiz Henrique pelo prefeito do seu partido, porque todos os prefeitos elogiam quando veem alguém que é parceiro, que executa, que não discrimina.

Parabéns, deputado Elizeu Mattos, pelo seu pronunciamento!

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Só quero frisar que eu, dificilmente, tiro um final de semana com a família, mas este eu passei em Gravatal com as crianças e com a minha mulher. Eu encontrei várias pessoas em Laguna que têm, inclusive, casa no Farol, e elas estavam muito preocupadas e indignadas com isso que ocorreu. As pessoas mais bem informadas sabem que o governo não tem culpa nessa questão de Laguna ao Farol, que há um entrave ambiental imposto pelo Ibama para o Instituto Chico Mendes.

Então, conversei com várias pessoas, deputado Joares Ponticelli, e elas estão preocupadas com isso venha talvez comprometer a obra que é tão esperada pelos lagunenses, pelas pessoas da região sul.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Ainda tenho um tempo, sou democrático e concedo um aparte a v.exa.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - O episódio em si eu também lamento, deputado Elizeu Mattos. V.Exa. me conhece e por isso reagi com indignação quando tentaram insinuar que eu e o prefeito Célio Antônio estávamos por trás disso.

Mas quero dizer ao deputado Manoel Mota que ele precisa aprender a contar, porque a foto do *Diário Catarinense* mostra que não eram somente dez e sim centenas de pessoas que estavam lá. E não é verdade que a festa foi tão bonita assim, porque o governador enfiou a cabeça para fora do carro e disse que lá não pisa mais. Havia, sim, poucas pessoas na churrascada que o povo fez. O próprio *Diário Catarinense* divulgou que o governador foi almoçar no Ataliba, em Tubarão, porque nem na festa ficou para almoçar.

Então, só quero dizer que não havia somente dez pessoas lá, e a foto do jornal comprova isso.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados e deputado Joares Ponticelli, antes de começar o meu pronunciamento eu não quero perder a oportunidade de pedir a v.exa. para levar um abraço bastante forte àquele povo lá do sul. E estou solidário também com v.exa. por saber que não provocou aquele conflito, e imagino também que não foi, de forma alguma, o prefeito Célio Antônio.

Da mesma forma, quero mandar um abraço bastante fraterno ao povo valente

do sul, filhos de Anita Garibaldi, por todas essas circunstâncias que estão sendo criadas e por terem, evidentemente, se manifestado, de acordo com o seu direito. E é um absurdo que uma autoridade, na condição de chefe de estado, não entenda o direito legítimo dessas pessoas de reivindicarem, inclusive fazendo críticas.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Eu espero que esse episódio não faça o governador guardar nenhum rancor daquela região, pois ele foi muito agressivo ao dizer que lá não pisa mais. Ele não poderia, como autoridade maior do estado, ter partido para cima de manifestante, pois tem que dar o exemplo. Espero que esse episódio, a outubro de Luiz Henrique, não provoque mais prejuízos ainda para a nossa região. Espero que ele cumpra com a promessa. Quem marcou data para entregar a ordem de serviço foi ele. Portanto, não pode agora ficar jogando para cima dos órgãos ambientais.

Agradeço a v.exa. pela solidariedade e pode ter certeza de que nem eu nem o prefeito Célio Antônio tivemos culpa, mas aquela população não é massa de manobra, não! V.Exa. bem conhece aquela população, que é muito politizada, por sinal, e está cansada de tantas promessas; ela está indignada diante de tantas promessas não cumpridas, o governador quase picando a mula e o estado querendo cobrar as várias promessas que ele fez para se manter no poder.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Eu queria justamente falar sobre o final de férias de um governo que parece que termina em confusão. Temos vários episódios tristes e eu queria, mais uma vez, lamentar o suicídio do soldado Felício, contemporâneo nosso, do 4º Batalhão, que fez curso de soldado ao mesmo tempo em que nós fizemos o curso de cabo, em 1987. E quero registrar também, mais uma vez, que o estado de Santa Catarina não está preparado para fazer o acompanhamento da saúde, inclusive da saúde emocional e psicológica, nem mesmo de seus servidores, quanto mais do conjunto da população. E na Segurança Pública isso leva a episódios traumáticos, como o suicídio, há dois meses, de um policial civil no extremo oeste de Santa Catarina ou mesmo aqueles episódios de violência evitável, como os mostrados aqui, na tarde de hoje.

É preciso que haja capacitação permanente. É preciso que haja acompanhamento psicológico permanente para todos os trabalhadores da Segurança Pública, porque quem está com dificuldade nessa área não sabe que está. Quem está estressado, abalado emocionalmente ou até com distúrbio psicológico talvez não saiba e nem admita que esteja assim!

Então, é preciso que o estado estabeleça isso de forma sistemática. Por exemplo, que a cada seis meses, todo pro-

fissional da Segurança Pública seja atendido no seu local de trabalho por um profissional de psicologia, que possa observar uma alteração no seu comportamento. Evidentemente que quem estuda psicologia pode fazer isso de forma muito fácil. E se esse atendimento for para todos os servidores da Segurança Pública, nós superamos até o preconceito existente na nossa área e em tantas outras com relação a esse assunto de que quem procura um psicólogo é porque está ficando maluco. Na verdade, é preciso acabar com esse preconceito e a forma de se fazer isso é através do atendimento, do tratamento permanente, sistemático, de forma organizada. E falamos disso aqui, aprovamos a lei na Assembleia Legislativa, o governador vetou e perdemos aqui por um voto a possibilidade de derrubar o veto e ver aprovado um direito tão importante que custa muito pouco para o estado de Santa Catarina.

Então, lamentar as consequências, as tragédias, os episódios de trauma, que chocam a população, é o que nos sobra, e isso nos entristece e às vezes até nos enfurece, pois tudo poderia ter sido resolvido e plenamente evitado.

Nós temos greve na saúde que vai começar hoje; ameaça de greve no sistema prisional, com nove policiais militares que foram excluídos e mais dezenas que estão na fila; temos falta de uma política minimamente séria de segurança pública, assim como para vários outros setores de serviço no estado de Santa Catarina.

O governo não negociou com o Magistério, preferiu ir para o enfrentamento com o Sindicato dos Trabalhadores na Educação, não negociou com a Aprasc e com as organizações legítimas dos praças, pois preferiu ir para um confronto, para uma situação mais inusitada.

O governo, agora, quer criminalizar também o SindSaúde e está provocando essa greve. Temos falado aqui há duas semanas que bastaria o governo definir, indicar uma data para a incorporação desse abono que está oferecendo ou propor e sentar à mesa de negociação para discutir a aposentadoria especial, que a greve não teria nem começado.

Se o governo acenar com alguma coisa nesse sentido, é possível que a categoria volte a se reunir e acabe aceitando a proposta, mas parece que a intenção pessoal do governador é justamente ir para o enfrentamento, para ter a oportunidade de exercer a sua vingança. E fica aí divulgando na televisão que a greve tem objetivo político-eleitoreiro! Todos eles são candidatos e ficam apontando o dedo para quem? Quem naquele Palácio não é candidato?! O próprio Luiz Henrique é candidato pela 13ª vez! E aí, diante de um movimento legítimo de trabalhadores da Saúde, ele diz que a greve tem um objetivo político e eleitoreiro.

Esse cidadão foi indicado por Deus para ser governador do estado ou foi eleito pelo povo, inclusive pela maioria dos trabalhadores da Saúde?! As vezes parece, deputado Joares Ponticelli, que tem complexo de Deus! Aqui eu não volto mais! Só falta bater a poeira, muita poeira, da china! Complexo de Deus, porque foi eleito e reeleito, em Santa Catarina, lamentavelmente, com o nosso voto!

O governo não negocia com praça, não negocia com a base da Segurança Pública, mas basta uma pressão pequena dos delegados para que ele, embora tente omitir, esvazie a greve na Saúde e no sistema prisional. Ele já ofereceu R\$ 2 mil de abono para os delegados e já ofereceu para os delegados e para os coronéis a quebra do teto. Vai para R\$ 15 mil o salário.

Setenta e seis reais de incremento para o soldado, R\$ 76,00! E não passa disso aquele projeto que foi aprovado aqui, no dia 16 de julho, e que recebeu o nome de Lei Complementar n. 454.

Setenta e seis reais para um soldado de segunda classe, para esse soldado Felício, que se suicidou hoje. Ele tinha 23 anos de serviço, governador! E se falamos aqui é porque somos faladores. Mas o plano de carreira está travado! Dizem que gostamos de criticar, mas nós gostaríamos muito mais de aplaudir!

Outro projeto de indenização por morte ou trauma em serviço que foi aprovado aqui ninguém recebeu ainda porque ninguém quer pagar!

O Tesouro manda para o Iprev, o Iprev manda para a Polícia Militar, a Polícia Militar devolve. Então, nem os familiares dos dois companheiros que foram assassinados em serviço receberam! Nem mesmo vão receber os familiares dos dois companheiros que se suicidaram nos últimos dois meses! E o governo fez o projeto e nós o aplaudimos aqui, porque, como disse, preferimos aplaudir, mas ele não está valendo porque não está escrito quem pagará: se será o governador, o Iprev ou o coronel.

Então, esses são os absurdos da Segurança Pública.

Nós não temos nada contra os delegados, não temos nada contra os oficiais e os coronéis, mas aumentar o salário dos coronéis e dos delegados para R\$ 15 mil e dar um incremento salarial para os soldados de R\$ 76,00, sinceramente não querem contar com o nosso voto nesse projeto, diante de tanta injustiça e diante...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Reno Caramori, representando o meio-oeste catarinense, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, deputado Dagomar Carneiro, tenho o prazer de usar a tribuna nesta tarde porque as coisas boas da vida do homem devem ser lembradas.

Primeiramente gostaria de cumprimentá-lo pela homenagem que a Câmara de Vereadores de Matos Costa, por unanimidade, prestou ao nosso saudoso Dário Carneiro.

Dário Carneiro foi um grande lutador quando Matos Costa ainda pertencia ao município de Porto União. Ele, Dário Carneiro, Sebastião Carneiro, Araújo e outros companheiros foram os mentores para que pacificamente fosse criado o município de Matos Costa. Nesta época eu não morava em Caçador, chegamos em 1964 quando Dário Carneiro foi vereador.

Lembro-me, deputado Dagomar Carneiro, muito bem do Dário Carneiro. Ele era parecido com v.exa., e não poderia ser

diferente, na fisionomia, na responsabilidade. Era oriundo das fileiras do PSD. E nós, deputado Joares Ponticelli, participamos da primeira campanha em Santa Catarina nessa época. E tive o prazer também de conviver com o Dário Carneiro na eleição do Ivo Silveira, cujo apelido, carinhoso, era Mazzaropi. E nós elegemos o Mazzaropi.

O Dário Carneiro, das fileiras do saudoso PSD, juntamente com o Moises Comazzetto, com o Antônio Comazzetto, o Zani Gonzaga, deputado por diversas vezes pelo PSD, o Arnaldo Timmermann, a família Mandelli, o dr. Jandir Esperança, a família Cachoeira e outros tantos companheiros, partiu para uma eleição de muita responsabilidade. Até me lembro que o tio Dário, como o chamávamos de forma carinhosa, dizia que política se faz com clareza e responsabilidade. Ele falava manso, pensava antes de fazer qualquer proposta, qualquer comentário; era muito ponderado, um homem que deixou uma marca como político, como cidadão, como fundador do município e que, mesmo participando somente de uma legislatura como vereador, em momento algum deixou de participar da política partidária, da política socioeconômica daquele município de Matos Costa.

Dário Carneiro também foi nosso eleitor, sempre votou conosco, até que ele teve a honra de ver o seu filho ser candidato a deputado. E é óbvio que ele tinha a obrigação e o direito sagrado de apoiar o deputado Dagomar Carneiro.

Faço esse registro, porque precisamos mostrar para tantos políticos o quanto é importante ser político com responsabilidade, com transparência, com humildade, como fazia o sr. Dário Carneiro.

Quero mais uma vez cumprimentar a Câmara de Vereadores de Calmon, por ter prestado essa homenagem ao nosso grande amigo, o saudoso Dário Carneiro.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Reno Caramori, quero me associar à homenagem que presta dessa tribuna ao genitor do nosso querido deputado Dagomar Carneiro, até pela admiração, pelo respeito que tenho pelo nobre e querido colega, deputado Dagomar Carneiro. É muito bom conviver com uma figura humana tão extraordinária como s.exa., e temos o privilégio de conviver há três anos. Em segundo lugar, por saber que o seu pai tinha todo um histórico de dedicação no nosso partido e isso, como presidente estadual do partido, também me honra.

O deputado Dagomar Carneiro e v.exa. detalhavam agora há pouco aquela polêmica eleição com aquela polêmica composição, de Caçador, onde alguns não compactuaram, e entre eles v.exa. e o pai do nosso deputado Dagomar Carneiro, além de outros companheiros que não conseguiram assimilar aquele entendimento que quase levou o PT ao governo de Caçador, quando o PT praticamente nem constituído era naquele município, pois tinha poucos militantes. E foi uma pequena diferença que impediu que ele chegasse ao governo.

Tive pouco tempo para me manifestar até porque tinha que começar a contar o outro lado da história da outubrada do Camacho, na última sexta-feira, e não tive tempo ainda deputado Reno Caramori, para falar um pouco dessa vergonha.

Mais um escândalo expondo Santa Catarina nas páginas policiais, domingo a noite no *Fantástico*, com repercussão nacional e mundial, expondo vergonhosamente o nosso estado. A população catarinense não merece isso!

Nós passamos um longo período fora dessas páginas, desses noticiários. Mas o atual governo tem sido pródigo em nos colocar nessas manchetes ruins, como o caso do Aldo Hey Neto, que até hoje não foi esclarecido, como a prisão de delegados regionais de polícia até em Joinville, em que um delegado foi preso e quando foi solto o governador o nomeou novamente para o cargo, mas acabou sendo preso mais uma vez. São coisas não explicadas, como a saída do compadre Max da secretaria da Fazenda, enfim, coisas nebulosas deste governo.

O Josias de Souza, colunista da *Folha de S. Paulo*, postou às 3h39 um artigo intitulado "Em Santa Catarina o governo piscou diante da tortura dos presos". E ele resgata a história do Luiz Henrique, amigo do Ulysses Guimarães, combatente da ditadura.

Até aqui, deputado Dagomar Carneiro, nenhuma ação de concreto do governo. Deputado Pedro Uczai, nem o Hudson Queiroz nem o Justiniano Pedroso - que ironicamente tem o nome de Justiniano e que para responder a uma entrevista daquela de ontem teria que renegar pelo menos o nome, pois de justo ali não tem nada - nem o secretário Benedet foram exonerados ainda. Se o governo fosse sério, se o governo tivesse o compromisso e o respeito ao cidadão catarinense e quisesse contestar, teria exonerado no mínimo o Hudson Queiroz, o Justiniano Pedroso e o Ronaldo Benedet.

Vamos esperar até amanhã para saber quais serão as cabeças que o governo, se tiver coragem e tiver respeito ao seu próprio governo, vai exonerar e não procurar mordomos para pagar mais essa conta.

Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Presidente Dagomar Carneiro, que preside esta sessão, encerrando quero mais uma vez ser testemunha da atuação do nosso grande amigo Dário Carneiro, que seguiu do PSD à Arena, ao PDS e veio até o seu desaparecimento da terra, convivendo hoje em outras dimensões. Mas tenho certeza de que ele continua com o PP no coração.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Obrigado, deputado Reno Caramori, deputado Joares Ponticelli.

Agradeço também a homenagem ao meu falecido pai pela Câmara de Calmon, que colocou o nome do Plenário de Dário Carneiro.

Pode ter certeza, deputado Reno Caramori, que ele foi seu eleitor por algumas eleições até o seu filho ser candidato. Ai é claro que ele teve que votar

no seu filho, mas com certeza tinha em v.exa. um grande amigo e um companheiro político.

Muito obrigado, deputado Reno Caramori!

Inscrito para falar o sr. deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e visitantes que nos dão a honra de prestigiar o Parlamento.

Na semana passada, deputado Pedro Uczai, quinta-feira à noite, eu não dormi, não consegui dormir. A emoção era tanta que eu não consegui dormir. E qual foi o problema da emoção? A emoção é que eu levei 19 anos trabalhando para conseguir realizar um sonho de tanta gente, a obra mais importante de uma região, de um potencial turístico sem limite, que é a cidade dos Cânions.

Não tem no mundo beleza maior do que aquilo, não tem no mundo. Foram 19 anos de luta para viabilizar R\$ 22 milhões. Conseguimos. A empresa fez a metade da obra, e a obra foi trancada, porque uma promotora pública federal fez um processo em função de dois casais de pererecas, para que não dessem continuidade à obra, porque os bichinhos iam morrer. E olha que tem pouca perereca por aí afora.

Criou um clima tão ruim naquela região que não dá para contar. Acabou parando a obra, a empresa se retirou, mas agora vai voltar. Nós já colocamos muitas vezes que a decisão da promotora sobre o casal de pererecas complicou o andamento da obra da serra do Faxinal. Mas o velhinho lá em cima começou a iluminar, e a justiça aqui da terra também fez aquilo que todos nós esperávamos. Ou seja, o Supremo Tribunal Federal derrubou a ação da promotora pública federal, e continuaremos a obra.

Então, v.exa. faz ideia da emoção, caro presidente, que me invadiu? Porque foram 19 anos de luta sem parar.

Eu saio daqui muitas vezes às 3h30 para fazer um programa de rádio em Praia Grande às 7h30, em busca de solução desta obra. Eu não fui uma nem duas vezes, foram muitas e muitas vezes que eu fiz isso. E aí vejo ameaçado um sonho de tanta gente daquela região, de um turismo sem limite, que vai diminuir 200 quilômetros de Canela, Gramado e Caxias do Sul, além de passar por aquela beleza, por aquele panorama lindo, por aquele potencial sem limite, em Itaimbezinho.

E aí, finalmente, o Supremo Tribunal Federal conseguiu cassar a liminar, deputado Pedro Uczai, e mandou dar continuidade à obra. E agora temos que esperar 15 dias para que a empresa continue a obra. Uma obra que é fundamental, porque é para o turismo. Inclusive, o governador do estado, Luiz Henrique, chegou a assumir o compromisso de cercar os dois lados para proteger todos os animais e até fazer túneis para os animais poderem passar por baixo, com segurança total. Então, finalmente, o processo foi revertido, a perereca não vai mais atrapalhar, e a obra vai sair. A promotora pública vai ficar em paz, porque a perereca não vai atrapalhar a obra.

Quero aqui cumprimentar o prefeito municipal, sr. Valcir Daros, que lutou para conseguir a licença ambiental, e o Heriberto Schimidt, que foi a Brasília várias vezes. Finalmente, conseguimos com que esse fantasma do processo, dessa liminar, desaparecesse. E agora cassada a liminar, a obra vai ter continuidade.

Por isso, a emoção tomou conta, e não dormi à noite, porque quando se luta por um objetivo e consegue-se alcançá-lo é gratificante. Vamos ter a cidade dos cânions, Itaimbezinho e a obra da serra do Faxinal concluída, para a alegria de todos os moradores do sul de Santa Catarina.

Então, quero agradecer ao deputado que me cedeu o seu tempo, porque passei um pouco dos cinco minutos.

Muito obrigais!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, quero aqui falar na condição de presidente da comissão de Educação, para anunciar um grande evento que acontecerá nesta próxima quinta-feira. E como presidente da Frente Parlamentar das Rodovias, que agrega deputados estaduais, federais e senadores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, estaremos realizando um grande evento na cidade da União da Vitória.

Em relação à Educação, o Ibope Inteligência, a pedido do Movimento de Educação para Todos, identificou os três principais problemas da Educação brasileira.

O primeiro é a desmotivação dos professores. O segundo é a violência e a droga nas escolas. O terceiro é a qualidade da educação. E a partir da iniciativa da comissão de Educação, junto com a Escola do Legislativo, enfrentaremos essas três problemáticas. De que forma? Propondo a realização de três grandes seminários.

O primeiro já realizamos na cidade de São Miguel d'Oeste, onde se discutiu e debateu-se sobre desmotivação dos educadores. Foram mil professores inscritos dentro do espaço físico, e foi um grande dia, um grande debate. O segundo seminário está previsto para quinta-feira, cinco de novembro, na cidade de Concórdia, que vai discutir qualidade na Educação. Gaudêncio Frigotto, um grande especialista na Educação, vai ser um dos palestrantes e expositores. Mais de 800 professores já estão confirmados, através da Escola do Legislativo ou através das secretarias municipais de Educação, e teremos um espaço físico de até 1.000 professores neste seminário de Concórdia, no próximo dia cinco de novembro. E o terceiro e último seminário vai ser realizado aqui, na Capital do estado, no dia 16 de novembro, para discutir violência e droga nas escolas. Quem sabe esse tema possa orientar novas políticas públicas em Santa Catarina, inclusive uma política pública de Segurança Pública.

Então, quero fazer esse registro e dizer aos professores do estado, especialistas, professores universitários, que se quiserem discutir o tema da qualidade na educação, ainda há algumas vagas. E tam-

bém se quiserem discutir violência e droga nas escolas, vamos trazer especialistas do Brasil inteiro no dia 16 de novembro.

O segundo motivo que nós traz a esta tribuna é a prestação de contas e também a mobilização.

A Frente Parlamentar das Ferrovias já teve algumas vitórias. A primeira grande vitória, depois de muitas mobilizações que fizemos - além de já termos conquistado no Plano Plurianual e no PAC, e de ter sido contemplado um projeto de integração ferroviária de Itajaí a Chapecó -, foi estender os estudos de viabilidade econômica e técnica de Chapecó até o extremo oeste de Santa Catarina, até Dionísio Cerqueira. E agora estamos na segunda bandeira de luta, que é, junto com a Ferroeste do Paraná, estender a ferrovia do Paraná até Maracaju, no Mato Grosso do Sul, e a oeste de Santa Catarina, Chapecó, e até o Rio Grande do Sul, que é esse projeto de integração interestadual.

E a terceira grande bandeira de luta da Frente Parlamentar das Ferrovias diz respeito à reativação dos trechos desativados em função da privatização que ocorreu há mais de uma década no Brasil, que foi a privatização para a América Latina Logística, que assumiu grande parte dos trechos ferroviários, principalmente nas regiões sudeste e sul.

E na próxima sexta-feira estaremos em Porto União, União da Vitória, reunidos com todas as associações de municípios na macrorregião do lado catarinense e do paranaense, onde vamos contar não só com a presença de lideranças regionais, de deputados estaduais, federais e senadores, mas também com a presença do diretor da ALL nessa reunião.

Então, pela importância da presença dos prefeitos da região, dos parlamentares, do movimento todo de reativação da ferrovia já nessa audiência, em função da grande mobilização, a empresa América Latina Logística vai-se fazer presente nesse grande encontro de Porto União e União da Vitória, na sexta-feira, na parte da manhã.

Seria isto, srs. parlamentares, o que tinha a dizer com relação à ferrovia. E quando se fala aqui dos diferentes trechos

ferroviários, nós temos que também comemorar os projetos contemplados no PAC que já estão em licitação e/ou em obras, como é o caso da Ferrovia Litorânea que já foi licitada, ligando os portos do litoral; o contorno ferroviário da cidade de São Francisco do Sul, e o contorno ferroviário de Joinville. Esses são projetos já em obras ou em licitação. Isso demonstra a importância que a infraestrutura tem no governo do presidente Lula para pensar não só o presente, mas também um futuro melhor de desenvolvimento e de integração das diferentes regiões do país.

O nosso oeste, o nosso meio-oeste, o planalto serrano e, principalmente, o planalto norte estão mobilizados para ver essas regiões serem contempladas com ferrovias, além das rodovias que queremos ver sempre modernizadas. É assim que nós vamos pensar o futuro de Santa Catarina, o futuro do nosso país: com novas possibilidades econômicas, com maior segurança com ferrovia, com maior economia para o transporte das nossas mercadorias e com maior sustentabilidade ambiental.

Há mais de 15 anos estamos envolvidos nessa luta das ferrovias. Acredito, com convicção, que é possível construir uma nova malha ferroviária no país. E se a América Latina Logística não reativar os trechos ferroviários hoje desativados em função da criminoso privatização que ocorreu com a rede ferroviária federal, que sejam reestatizadas as ferrovias brasileiras que hoje estão nas mãos da iniciativa privada, que não as coloca em funcionamento.

Essa é minha convicção e a minha posição aberta. Ou a América Latina Logística, na sexta-feira, torna pública a sua disposição de reativar os trechos ferroviários, ou nós teremos que fazer o enfrentamento, fazer junto com o Ministério Público Federal, em que já estão tramitando ações judiciais para que a América Latina Logística ou reative os trechos ferroviários ou devolva ao estado brasileiro, ao governo brasileiro, para que o próprio governo federal reative e incremente os trechos ferroviários que hoje estão desativados.

É nessa direção que convido todos os deputados, todas as lideranças do planalto norte, do meio-oeste a irem para essa luta! No extremo oeste nós conquistamos a ampliação dos estudos de Chapecó até o extremo-este e de Chapecó até Itajaí. Agora, a reativação desse trecho da América Latina logística depende da luta e da mobilização. E é com luta e mobilização que vamos conquistar novas vitórias para implantar ferrovias nas diferentes regiões de Santa Catarina, como fizemos na luta, e que virou lei, do salário mínimo estadual. A luta fez a lei! E agora envolvidos na luta e na mobilização contra a municipalização do ensino fundamental em Santa Catarina, que é uma irresponsabilidade do governo do estado transferir aos municípios esta responsabilidade, quando estamos discutindo mais educação e mais desenvolvimento.

Eram estas as nossas manifestações no dia de hoje. E na próxima quinta-feira haverá o seminário da educação e na sexta-feira a mobilização das ferrovias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, comunica que as seguintes matérias serão destinadas para a Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 4 de novembro de 2009:

Discussão e votação em turno único da admissibilidade das Medidas Provisórias n.s: 0160/2009 e 0161/2009.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0008/2009.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em comemoração aos 40 anos do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia 21 do mês de outubro do ano de dois mil e nove, sob a Presidência do Senhor Deputado Darci de Matos, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala um de reunião das Comissões. Registraram presença na reunião os Senhores Deputados: Sargento Amauri Soares, Adherbal Deba Cabral, Elizeu de Mattos, Pedro Uczai e Kennedy Nunes. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente leu a Ata da 7ª reunião da Comissão, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão Requerimento do Senhor Deputado Pedro Uczai para que seja realizada uma Audiência Pública para promover o debate com o tema: "A PEC nº 308/2004, que cria a Polícia Penal Federal e as Polícias Penais Estaduais." A Audiência Pública será realizada na Assembléia Legislativa. A data, o horário, bem como os convidados para fazer a exposição sobre o referido tema serão definidos entre

as assessorias desta Comissão e do Gabinete do Deputado subscritor. O Senhor Presidente sugeriu que essa Audiência seja marcada para uma quarta feira às onze horas, horário de reunião desta Comissão, tendo em vista que a mesma não se reúne todas as semanas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão requerimento do Senhor Deputado Joares Ponticelli para a realização de Audiência Pública para tratar sobre "Questão Envolvendo Candidatos Classificados no Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2008 e, ainda, não nomeados". O Senhor Deputado Pedro Uczai sugeriu que fossem convidados os aprovados no concurso para participarem dessa Audiência. O Senhor Presidente sugeriu que a mesma fosse realizada já na próxima quarta feira, no horário da reunião ordinária desta Comissão. O Senhor Deputado Pedro Uczai requereu verbalmente que fosse convidado também o Senhor Secretário da Segurança Pública. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Kennedy Nunes que apresentou relatório sobre sua missão aos Estados Unidos, acompanhando o Vice-Governador

Leonel Pavan. Pediu, inclusive que a assessoria entregasse a cada Deputado desta Comissão uma cópia do relatório onde é feita uma descrição, dia-a-dia das atividades e das fotos. Continuando, o Senhor Deputado Kennedy Nunes menciona ter recebido Relatório do Senhor Deputado Darci de Matos sobre a inspeção no Presídio Regional de Joinville em 09 de outubro deste ano e manifesta sua preocupação quanto à segurança naquele presídio já que o mesmo é vizinho de um bairro com muitas moradias e que, além disso, os agentes prisionais ameaçam fazer uma paralização. Teceu, ainda alguns comentários sobre como funciona um presídio nos Estados Unidos e que irá lutar para que algumas das coisas sejam implantadas aqui. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão requerimento do Senhor Deputado Sargento Amauri Soares para a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir e analisar a situação salarial de todos os órgãos e setores do Sistema de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. Solicita a expedição de convites a todos os parlamentares estaduais, aos partidos políticos com representação no parlamento catarinense, aos Secretários de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, da Fazenda, da Administração e Articulação e para todas as entidades representativas dos servidores públicos estaduais vinculados aos serviços de segurança pública. A data e horário será marcada a posteriori. Outro Requerimento de Audiência Pública do Senhor Deputado Sargento Amauri Soares é com o objetivo de discutir e analisar problemas e propor soluções em relação à iniciativa governamental de permuta de imóveis, entre o Estado de Santa Catarina e o Município de São José, com o fim de transferir as instalações da cavalaria e do canil da Polícia Militar, do Bairro de Barreiros para o Bairro de Potecas, junto à estação local de tratamento de esgotos daquele município. A data será marcada depois, possivelmente durante o mês de novembro, no período noturno, num dia em que se possa contar com a presença de todos os membros desta Comissão. Nesse mesmo requerimento foi pedida a expedição de convite à Câmara Municipal de São José, Prefeitura Municipal de São José, Comando do Esquadrão de Polícia Montada Cavalaria e do Canil da Polícia Militar (Barreiros, São José), Associações Comunitárias e de Bairros (Barreiros e Potecas, São José), Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, entre outros. Postos em votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. O Senhor Deputado Pedro Uczai requereu que fosse criada uma Comissão de Deputados dessa Comissão para intermediar uma conversa entre os servidores da Segurança Pública e representantes do Governo do Estado. A Assembleia será dia 28 deste mês, às 14:00 horas no Centro Administrativo do Governo. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente pediu que o relatório sobre a visita ao presídio de Joinville fosse enviado ao Secretário de Segurança Pública Ronaldo Benedet. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhor Deputado Elizeu Mattos que relatou o parecer contrário ao PL 0058.8/2008 e favorável às matérias: PL 0028.2/2009; PL 183.1/09 e PL 0096.3/2008, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Deputado Darci de Matos relatou os pareceres favoráveis às matérias: PL 254.0/2009 e PL 135.4/2009, que postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o Senhor Presidente a presente reunião, agradecendo a presença de todos, a qual, eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

LOTE 01

ITENS	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 01					
01	100	Um	Armario Em Madeira Mdf 600x450x1300, 02 Prateleiras Internas, 02 Prateleiras Externas, Estrutura Cinza, Porta Azul; Marca Personal	R\$ 459,45	R\$ 45.945,00
02	100	Un	Armario Em Madeira Mdf 600x450x1300, 02 Prateleiras Internas, 02 Prateleiras Externas, Estrutura Cinza, Porta Verde; Marca Personal	R\$ 459,45	R\$ 45.945,00
03	100	Un	Armario Em Madeira Mdf 900x520x1600, 5 Suportes Pastas Suspensas, 04 Prateleiras Internas, Estrutura E Porta Cinza; Marca Personal	R\$ 595,71	R\$ 59.571,00
04	100	Un	Armario Em Madeira Mdf 900x450x1600, 08 Prateleiras Internas, Estrutura E Porta Cinza; Marca Personal	R\$ 534,60	R\$ 53.460,00
05	100	Un	Armario Em Madeira Mdf 900x450x600, 02 Prateleiras, Estrutura Cinza; Marca Personal	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00

Sala de Reuniões, em 21 de outubro de 2009
Deputado Darci de Matos
Presidente da Comissão
*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS 3 CCD E TRIPÉS EM ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ALESC - TVAL.

DATA: 17/11/2009 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 17 de novembro de 2009. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES LCD PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALESC

DATA: 18/11/2009 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 18 de novembro de 2009. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 156/2009

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 006/2009 oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2009.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos com instalação e montagem.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, (05 de maio de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 011/2009.

06	100	Un	Armario Em Madeira Mdf 900x520x1600, 10 Suportes Pastas Suspensas, Estrutura E Porta Cinza; Marca Personal	R\$ 709,30	R\$ 70.930,00	
07	100	Un	Arquivo De Madeira Para Pasta Suspensa 450x510x1350, Estrutura E Gaveta Cinza; Marca Personal	R\$ 534,50	R\$ 53.450,00	
08	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf Medindo 1350x450x740, 03 Prateleiras, Estrutura Cinza Porta Verde; Marca Personal	R\$ 284,75	R\$ 28.475,00	
09	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf 1350x450x740, 03 Prateleiras, Estrutura Cinza, Porta Azul; Marca Personal	R\$ 284,75	R\$ 28.475,00	
10	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf 1800x450x740, 04 Prateleiras, Estrutura Cinza, Porta Verde; Marca Personal	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00	
11	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf 1800x450x740, 04 Prateleiras, Estrutura Cinza, Porta Azul; Marca Personal	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00	
12	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf Medindo 900x450x740, 2 Prateleiras, Estrutura Cinza, Porta Verde; Marca Personal	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00	
13	100	Un	Balcao Em Madeira Mdf Medindo 900x450x740, 2 Prateleiras, Estrutura Cinza, Porta Azul; Marca Personal	R\$ 276,00	R\$ 27.600,00	
14	100	Un	Conexao Angular Circular 600x600, Tampo Cinza; Marca Personal	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00	
15	100	Un	Conexao Angular Reta 600x600, Tampo Cinza; Marca Personal; Marca Personal	R\$ 34,06	R\$ 3.406,00	
16	100	Un	Conexao Quadrada Medindo 600x600, Tampo Cinza; Marca Personal	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00	
17	100	Un	Gaveteiro Fixo Medindo 450x450x360, 02 Gavetas, Estrutura E Gaveta Verde; Marca Personal	R\$ 86,45	R\$ 8.645,00	
18	100	Un	Gaveteiro Fixo Medindo 450x450x360, 02 Gavetas, Estrutura E Gaveta Azul; Marca Personal	R\$ 86,45	R\$ 8.645,00	
19	100	Un	Gaveteiro Fixo Medindo 450x450x360, 03 Gavetas, Estrutura E Gaveta Verde; Marca Personal	R\$ 115,30	R\$ 11.530,00	
20	100	Un	Gaveteiro Fixo Medindo 450x450x670, C/03 Gavetas, Estrutura E Gavetas Em Azul; Marca Personal	R\$ 115,30	R\$ 11.530,00	
21	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 02 Gavetas Pasta Suspensa, Estrutura Azul, Gaveta Azul; Marca Personal	R\$ 206,15	R\$ 20.615,00	
22	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 02 Gavetas Pasta Suspensa, Estrutura Verde, Gaveta Verde; Marca Personal	R\$ 206,15	R\$ 20.615,00	
23	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 02 Gavetas, 01 Gaveta Pasta Suspensa, Estrutura E Gavetas Verde; Marca Personal	R\$ 202,65	R\$ 20.265,00	
24	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 02 Gavetas, 01 Gaveta Pasta Suspensa, Estrutura E Gavetas Azul; Marca Personal	R\$ 202,65	R\$ 20.265,00	
25	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 04 Gavetas, Estrutura Verde, Gaveta Verde; Marca Personal	R\$ 204,40	R\$ 20.440,00	
26	100	Un	Gaveteiro Móvel 450x450x670, 04 Gavetas, Estrutura Azul, Gaveta Azul; Marca Personal	R\$ 204,40	R\$ 20.440,00	
27	100	Un	Mesa Para Escritorio Medindo 1000x600x740, Tampo Cinza Painel Verde; Marca Personal	R\$ 185,15	R\$ 18.515,00	
28	100	Un	Mesa Para Escritorio Medindo 1000x600x740, Tampo Cinza Painel Azul; Marca Personal	R\$ 185,15	R\$ 18.515,00	
29	100	Un	Mesa Para Escritorio 1200x600x740, Tampo Cinza, Painel Verde; Marca Personal	R\$ 211,35	R\$ 21.135,00	
30	100	Un	Mesa Para Escritorio 1200x600x740, Tampo Cinza, Painel Azul; Marca Personal	R\$ 211,35	R\$ 21.135,00	
31	100	Un	Mesa Para Escritorio 1350x600x740, Tampo Cinza, Painel Verde; Marca Personal	R\$ 228,80	R\$ 22.880,00	
32	100	Un	Mesa Para Escritorio 1350x600x740, Tampo Cinza, Painel Azul; Marca Personal	R\$ 228,80	R\$ 22.880,00	
33	100	Un	Mesa Para Escritorio 1500x600x740, Tampo Cinza, Painel Azul; Marca Personal	R\$ 246,30	R\$ 24.630,00	
34	100	Un	Mesa Para Escritorio 1500x600x740, Tampo Cinza, Painel Verde; Marca Personal	R\$ 246,30	R\$ 24.630,00	
35	100	Un	Mesa Para Escritorio 1750x600x740, Tampo Cinza, Painel Verde; Marca Personal	R\$ 272,50	R\$ 27.250,00	
36	100	Un	Mesa Para Escritorio 1750x600x740, Tampo Cinza, Painel Azul; Marca Personal	R\$ 272,50	R\$ 27.250,00	
37	100	Un	Mesa Para Escritorio 800x600x740, Tampo Cinza, Painel Azul; Marca Personal	R\$ 185,15	R\$ 18.515,00	
38	100	Un	Mesa De Madeira Em Mdf 800x600x740, Tampo Cinza, Painel Verde; Marca Personal	R\$ 185,15	R\$ 18.515,00	
39	100	Un	Mesa Circular 1200x730, Tampo Cinza, Pés Em Aço; Marca Personal	R\$ 284,75	R\$ 28.475,00	
40	100	Un	Suporte Para Cpu 280x450x670 Cinza; Marca Personal	R\$ 54,15	R\$ 5.415,00	
41	100	Un	Teclado Retrátil 550x80x340, Tampo Cinza; Marca Personal	R\$ 73,35	R\$ 7.335,00	
42	100	Un	Teclado Retrátil 750x80x340, Tampo Cinza; Marca Personal	R\$ 80,35	R\$ 8.035,00	
43	1	Um	Mesa Com Tampo De Espessura Mínima De 28 Mm, Estruturado Em Mdf, Com Revestimento Melamínico, Nas Medidas De 100 Cm De Largura Por 250 Cm De Comprimento; Marca Personal	R\$ 628,00	R\$ 628,00	
Valor total do Lote 01						R\$ 1.019.500,00

1ª REGISTRADA: **PERSONAL MÓVEIS E ESCRITÓRIOS LTDA**
 Endereço: Rua Francisco Severino de Souza, n.º 1900, São José/SC
 CEP 88104-800
 CNPJ n. 80.697.188/0001-08
 Fone/fax (48) 3343-1300/ (48) 3343-1200, 8428-4984
 E-mail personal@personalescritorios.com.br
 Florianópolis, 05 de novembro de 2009.
 Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 157/2009

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2009, referente Pregão Presencial CL nº 011/2009.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos com instalação e montagem.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, (05 de maio de 2010).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 011/2009.

LOTE 02

Item	Qtd	Un	Material	V. Unitário
01	100	Un	Cadeira Fixa, Braço Fixo, Espaldar Médio, Revestimento Azul	R\$ 170,00
02	100	Un	Cadeira Fixa Braço Fixo, Espaldar Medio, Revestimento Verde	R\$ 170,00
03	100	Un	Cadeira Fixa, Sem Braço, Espaldar Médio, Revestimento Azul	R\$ 130,00
04	100	Un	Cadeira Fixa, Sem Braço, Espaldar Medio, Revestimento Verde	R\$ 130,00
05	100	Un	Cadeira Giratoria Braço Fixo, Espaldar Alto, Revestimento Azul	R\$ 200,00
06	100	Un	Cadeira Giratoria Braço Fixo, Espaldar Alto, Revestimento Verde.	R\$ 200,00
07	100	Un	Cadeira Giratoria Braço Fixo, Espaldar Medio, Revestimento Azul	R\$ 196,50
08	100	Un	Cadeira Giratoria, Braço Fixo, Espaldar Médio, Revestimento Verde	R\$ 190,00
09	100	Un	Cadeira Giratoria, Braço Regulagem Altura, Espaldar Médio Revestimento Azul	R\$ 270,00
10	100	Un	Cadeira Giratoria, Braço Regulagem Altura, Espaldar Médio, Revestimento Verde	R\$ 270,00
11	100	Un	Cadeira Giratoria Sem Braco, Espaldar Médio Revestimento Azul	R\$ 220,00
12	100	Un	Cadeira Giratoria Sem Braço, Espaldar Médio, Revestimento Verde;	R\$ 220,00
13	100	Un	Longarina 01 Assentos, 02 Mesas, Revestimento Azul	R\$ 260,00
14	100	Un	Longarina 01 Assentos, 02 Mesas, Revestimento Verde	R\$ 260,00
15	100	Un	Longarina 02 Assentos, 01 Mesa, Revestimento Azul	R\$ 350,00
16	100	Un	Longarina 02 Assentos, 01 Mesa, Revestimento Verde	R\$ 350,00
17	100	Un	Longarina 03 Assentos, Revestimento Azul	R\$ 400,00
18	100	Un	Longarina 03 Assentos, Revestimento Verde	R\$ 400,00
19	5	Un	Cadeira Tipo Caixa, Giratoria, Sem Braço Revestimento Azul	R\$ 270,00

1ª REGISTRADA: AMN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Endereço: Rua Visconde de Cairú, Estreito, Florianópolis/SC
 CEP 88675-000
 CNPJ n. 04.527.168/0001-00 Fone/fax (48) 3203 - 2010 ou 9161 - 0007

2ª REGISTRADA: ELO MOVEIS LTDA

3ª REGISTRADA: INDUSTRIA DE MOVEIS CEQUIPEL PARANA LTDA

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 158/2009

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 008/2009, oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2009.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos com instalação e montagem. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de maio de 2010)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 011/2009.

Item	Un	Material	V. Unitário
01	Un	Mesa De Reunião 1000x2000x740, Tampo Oblongo, Revestimento Cinza	R\$ 690,00
02	Un	Balcão Especial 1900x750x420, Tampo Granito, Revestimento Cinza	R\$ 1.380,00
03	Un	Balcão Para Pia, Com 3 Gavetas E 2 Portas De Abrir, Dimensoes 167x70 Cm	R\$ 1.200,00
04	Un	Mesa De Granito Para Refeições, De 141x55 Cm	R\$ 460,00
05	Un	Armario Suspenso Com 3 Portas, De 167x50cm	R\$ 610,00
06	Un	Armario Com 2 Portas, De 71x220cm	R\$ 970,00
07	Un	Balcão Em "L" Com Tampo De Granito, Com Borda Dupla, Com Rebaixo Na Pia, De 290x55 Cm 125x55cm, Com Profundidade De 55cm, Com Rodapé Em Granito De 20 Cm	R\$ 3.600,00
08	Un	Balcão Em Tampo De Granito, De 60x55 Cm, Com Profundidade De 55cm	R\$ 310,00
09	Un	Balcão, De 60x55 Cm, Com Profundidade De 45 Cm, Para Microondas E Bebedouro	R\$ 310,00
10	Un	Armario Suspenso, De 90x74 Cm, Com 2 Portas	R\$ 450,00
11	Un	Armario Suspenso De 205x40 Cm, Com 2 Portas Basculantes	R\$ 570,00
12	Un	Mesa Em Granito De 130x50cm, Com Acabamento Duplo	R\$ 395,00
13	Un	Prateleira De 105x55 Cm, Para Forno Eletrico	R\$ 70,00
14	Un	Armario Especial 800x1600x400, Pintado Com Tinta De Poliuretano Branca	R\$ 1.142,50

1ª REGISTRADA: KABICOL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua Adhemar da Silva, nº 826, sl 805, Campinas, São José/SC
 CEP 88101-000
 Fone/fax (48) 3242-1710

E-mail kabicol@terra.com.br

CNPJ/MF sob o n.º 04.986.396/0001-49

2ª REGISTRADA: FORMA & ARTE MÓVEIS LTDA ME

3ª REGISTRADA: CIVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 159/2009

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 009/2009, oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2009.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos com instalação e montagem. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de maio de 2010)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 011/2009.

LOTE 04

Item	Un	Material	V. Unitário
01	UN	Sofá Com 2 Almofadas Em Couro Especial Preto, Medindo 2,06x0,90x0,73. Marca Niroflex.	R\$ 3.257,00
02	UN	Poltrona Estilo Windsor Medindo 0,73x0,69x0,84, Em Madeira Andiroba Com Acabamento Acetinado. Marca Com Classe Móveis	R\$ 1.560,00
03	UN	Mesa De Centro Medindo 1,20x0,80x 0,38 Com 4 Pés Rebaixados, Acabamento Acetinado. Marca Arte Nova	R\$ 858,00
04	UN	Mesa Medindo 1000x2000x770, De Madeira De Andiroba E Acabamento Acetinado. Marca Com Classe Móveis.	R\$ 3.253,00
05	UN	Cadeira Em Madeira Andiroba, Acabamento Acetinado Com Assento Nas Medidas 46x43x48 Cm Com Altura De 94 Cm, conforme projeto. Marca Com Classe Móveis.	R\$ 450,00
06	UN	Móvel Especial Para Tv Medindo 1,20x60x,1,20 Com Divisões Para Embutir Microondas E Frigobar. Marca Arte Nova.	R\$ 1.619,00
07	UN	Mesa Para Escritorio Com 3 Gavetas Na Horizontal, Estilo Classico, Medindo 1,40x72x80 Cm. Com Lamina De Imbuia E Acabamento Envelhecido Acetinado. Marca Armil Móveis	R\$ 1.024,00
08	UN	Mesa Para Escritorio Em Linha Classica, Medindo 1,58x60x80cm Com Lamina De Imbuia E Acabamento Envelhecido Acetinado. Marca Armil Móveis	R\$ 1.548,00
09	UN	Suporte Para Cpu Em Mdf Com Lamina De Imbuia, Acabamento Envelhecido Acetinado. Marca Armil Móveis	R\$ 118,00
10	UN	Poltrona Giratoria Com Encosto Acolado A Base, Formato Concha Vazada, Revestida Em Courissimo Preto. Marca Deluxe	R\$ 1.582,00
11	UN	Mesa Para Escritorio Com 4 Gavetas Sendo 2 De Cada Lado, Em Estilo Classico, Medindo 1,65x72x80 Cm, Com Lamina De Imbuia E Acabamento Envelhecido. Marca Armil Móveis	R\$ 1.140,00

12	UN	Movel Especial Com Divisão Para Encaixe De Cpu E Fonte, Medindo 1,30x50x80. Marca Arnil Móveis	R\$ 1.134,00
13	UN	Poltrona Giratoria Com Encosto Acoplado A Base, Formato Em Concha Vazada, Laminado Interno, Revestida Em Couríssimo Preto Com Regulagem Altura, 5 Hastes Em Alumínio E Rodízios Com Faixas De Silicone. Marca Deluse	R\$ 1.582,00
14	UN	Mesa Com Tampo Elíptico Em Mármore Traventino, Com Acabamento Vitrificado, Medindo 2,00 X 1,20 X 78 Cm. Marca Toniato	R\$ 2.710,00
15	UN	Balcão Para Embutir Frigobar Medindo 1,30x60x1,00 M Com Uma Porta De Correr Sobreposta Em Preto E 4 Gavetas Externas. Marca Arnil Móveis	R\$ 2.270,00
16	UN	Mesa Para Escritorio Com 2 Gavetas Horizontais, Medindo 1,20 X 60 X 80, Com Lamina De Imbuia E Acabamento Envelhecido Acetinado. Marca Arnil Móveis	R\$ 1.128,00
17	UN	Movel Especial Com Divisão Para Encaixe De Cpu E Fonte, Medindo 1,30x50x80 Cm, Com Divisão Do Lado Direito. Marca Arnil Móveis	R\$ 1.134,00
18	UN	Sofá Com 2 Lugares Em Couro, Pigmentado Negro, Medindo 1,67x 82x79 Sendo Almofada Do Assento Inteira, Solta, Botoneé. Marca Niroflex	R\$ 2.429,00
19	UN	Poltrona Com Designer Contemporâneo, Assento E Encosto Revestido Em Couríssimo Preto, Estrutura Em Aço Inox, Medindo 73x82x79 Cm. Marca Bolis Design	R\$ 907,00
20	UN	Aparador Com Estrutura De Alumínio Polido, 2 Tamos De Mdf Lamina De Imbuia, Rodízios De Silicone, Medindo 40x100x86 Cm. Marca Microtubos	R\$ 1.239,00
21	UN	Poltrona Giratoria Braços Fixos, Com Molejo Central, Revestida Em Couro Natural 100% Bovino Vacum Na Cor Preta, Espaldar Alto E Regulagem Inclinação. Marca Projeto Móveis	R\$ 2.112,00
22	UN	Poltrona Giratoria Braços Fixos, Com Molejo Central, Revestida Em Couro 100% Natural Bovino Vacum Na Cor Preta Espaldar Medio, Espuma No Assento E Encosto Expandida. Marca Projeto Móveis	R\$ 1.975,00

1ª REGISTRADA: F.L.GERBER MÓVEIS ME

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, nº 828, Florianópolis/SC
CEP 88075-000
CNPJ n. 04.448.001/0001-54

Fone/fax (48) 3244-2366 e 3248-0178

E-mail fgerber@brturbo.com.br e gerber@gerbermoveis.com.br
2ª REGISTRADA: KABICOL DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 07

Item	Un	Material	V. Unitário
01	Un	Tapete Com Desenho Oriental (Linha Persa) Medindo 2,55x2,55 Nas Cores De Vermelho, Azul Marinho E Bege. Marca Buchara.	R\$ 1.600,00

1ª REGISTRADA: F.L.GERBER MÓVEIS ME

Endereço: Rua Fúlvio Aducci, nº 828, Florianópolis/SC
CEP 88075-000
CNPJ n. 04.448.001/0001-54
Fone/fax (48) 3244-2366 e 3248-0178
E-mail fgerber@brturbo.com.br e gerber@gerbermoveis.com.br
Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 160/2009

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 011/2009, oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2009.

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos com instalação e montagem. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (05 de maio de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 011/2009.

LOTE 06

Item	Un	Material	V. Unitário
01	Sv	Laminação De Armario De 270x230cm, Com 06 Portas E 3 Prateleiras Externas, Na Cor Cinza.	R\$ 3.146,00
02	Sv	Confeção De Armário, Estrutura Em Mdf, Espessura Mínima De 28 Mm, Revestimento Melamínico Branco, Referência Pertech, Interno E Externo, Bordas Arredondadas A 180º, Com Puxadores Em Aço Cromados, Gavetas E Portas Arredondadas A 90º Com Acabamento Em Fita Abs, Sendo As Gavetas Com Corrediças Metálicas, E As Portas Com Chaves, de acordo com o desenho recebido.	R\$ 768,00
03	Sv	Confeção De Armário, Estrutura Em Mdf, Espessura Mínima De 28 Mm, Revestimento Melamínico, Na Cor Cinza, Bordas Arredondadas A 180º, Com Puxadores Em Aço Cromado, Rodízios De Silicone, Gavetas E Portas Arredondadas A 90º Com Acabamento Em Fita Abs, E Prateleira Retrátil, Conforme Desenho Recebido.	R\$ 768,00

1ª REGISTRADA: VALCIR DOMINGOS DA SILVA EPP

ENDEREÇO: Rua D. Pedro II, nº 200, esquina com a Av. Ivo Silveira, Capoeiras, Florianópolis/SC
CEP: 88090-940

Fone/fax: (48) 3244-3768
Email: valcirmoveis@uol.com.br
CNPJ/MF: 82.948.977/0001-08

2ª REGISTRADA: DESIGN MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA - ME

3ª REGISTRADA: G. ELOI MÓVEIS

Florianópolis, 05 de novembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 161/2009

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 012/2009, referente Pregão Presencial CL nº 015/2009.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferragens, pintura e de reposição em geral para manutenção das dependências da ALESC - Lote 01.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, até 15 de junho de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decreto nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 015/2009.

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT
1	50	UN	ABRACADEIRA METALICA TIPO CUNHA DE 3/4	SR	0,32
2	50	UN	ABRACADEIRA DE CONDULETE 3/4"	SR	0,76
3	100	UN	ADAPTADOR 3/4 PARA CONDULETE	SR	0,60
5	100	UN	CAIXA LUZ PVC 4 X 2	CEMAR	0,18
6	100	UN	CAIXA SISTEMA X COM TOMADA MONOFÁSICA COMPLETA	TRANSMOBIL	4,97
7	100	UN	CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	TRANSMOBIL	5,61
8	100	UN	CAIXA SISTEMA X COM TOMADA DE AR CONDICIONADO COMPLETA	TRANSMOBIL	5,94
9	100	UN	CAIXA SISTEMA X COM TOMADA 2P+T PARA COMPUTADOR COMPLETA	TRANSMOBIL	6,05
10	100	UN	CANALETA MEDINDO 20X10X2200	PIAL	2,39
11	50	UN	CAPACITOR 18UF +/- 250V, 50/60 HZ	SR	7,85
12	50	UN	CURVA ELETRODUTO. CINZA, MEDINDO 3/4" X 90 GRAUS	SR	1,90
13	100	BARRA	ELETRODUTO CINZA. DE 3/4" X 3MT	SR	6,82
14	100	UN	INTERRUPTOR COM 1 SECCAO, DE EMBUTIR	PEZZI	2,30

15	100	UN	LAMPADA ELETRICA COMPACTA FLUORESCENTE, 15W/ 220V NA COR 41	GOLDEN	5,12
16	100	UN	LÂMPADA HALÓGENA 230V 1000W	GOLDEN	2,50
17	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOGENA TIPO PALHITO J 125/220V/ 300 WATTS	GOLDEN	1,50
18	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOGENA PALITO DE 300W /220V	GOLDEN	1,50
19	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOGENA, PHOTO OPTIC.650 220V	SR	71,39
20	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOPAR 30 DE 75W	GOLDEN	6,50
21	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOPAR 30 LONGA DE 75W FIXAÇÃO DO ESPETO	GOLDEN	6,50
22	100	UN	LAMPADA ELETRICA HQI-TS NA COR WDL DE 70W/220W	VENTURE	26,65
23	100	UN	LAMPADA ELETRICA VAPOR METALICO BILATERAL HQI TS WDL 150W/ 220V	VENTURE	26,65
24	100	UN	LAMPADA VAPOR METALICO CDM-T 150V 220W	OSRAM	103,43
25	100	UN	LAMPADA ELETRICA ESPECIAL DICROICA 12V - 50W COR BRANCA	OSRAM	1,91
26	100	UN	LAMPADA ELETRICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W/220V DULUX D,NA COR 41	GOLDEN	3,18
27	100	UN	LAMPADA ELETRICA FLUORESCENTE,15 W, 220 V- LUZ BRANCA	OSRAM	5,93
28	100	UN	LAMPADA ELETRICA FLUORESCENTE 16 WATTS,220 VOLTS *LUZ BRANCA	OSRAM	2,86
29	100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W LUZ BRANCA	OSRAM	2,74
30	500	UN	LAMPADA ELETRICA FLUORESCENTE, 32 WATTS, 220 VOLTS	OSRAM	2,92
31	800	UN	LAMPADA ELETRICA FLUORESCENTE,40 WATTS,220 VOLTS *	OSRAM	2,74
32	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOGENA POWERSTAR HQI-TS 400W/NDL,	OSRAM	344,04
33	100	UN	LAMPADA ELETRICA HALOGENA TIPO PAR 20/240V/50W/BASE E-27	GOLDEN	5,16
34	100	UN	LAMPADA ELETRICA INCANDESCENTE,LEITOSA,40 W,220 VOLTS BASE E-27	OSRAM	1,12
35	100	UN	LUVA ELETRODUTO ¾ CINZA	INDUSCABOS	0,84
36	300	METRO	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM, NA COR AZUL	INDUSCABOS	0,40
37	300	METRO	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM NA CO PRETO	INDUSCABOS	0,40
38	300	METRO	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5 MM NA COR VERDE	INDUSCABOS	0,40
39	250	UN	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4.00MM² ESPESSURA, COR AZUL	INDUSCABOS	0,62
40	250	UN	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL ESPESSURA DE 4MM² COR PRETO	INDUSCABOS	0,62
41	250	UN	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4MM² VERDE	INDUSCABOS	0,62
42	100	UN	TOMADA ELETRICA PLUG MACHO 2P+T PARA COMPUTADOR	LORENZETTI	2,03
43	100	UN	PLUG FEMEA MONOFASICO	FAME	2,70
44	100	UN	PLUG MACHO MONOFASICO	FAME	2,27
45	100	UN	TOMADA ELETRICA PLUG FEMEA 2P+T PARA COMPUTADOR	LORENZETTI	2,03
46	100	UN	REATOR ELETRONICO, PARTIDA RAPIDA, 2X40 W,220 V.	GAREN	12,10
47	100	UN	REATOR ELETRONICO 2 X 32W	GAREN	12,10
48	50	UN	RELE FOTOELETRICO	TECNOWAT	9,90
49	10	ROLO	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO (ROLO DE 10 METROS)	3M	7,75
50	100	ROLO	FITA ISOLANTE MEDINDO 20 METROS	3M	2,04
51	500	UN	SOQUETE PARA LAMPADA DICROICA	SR	1,24
52	500	UN	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 40 WATTS	LORENZETTI	0,95
53	100	UN	CONDULETE 051 1/2X3/40 PVC,TOMPO PARA TOMADA DUPLA	SR	2,47
54	100	UN	TAMPA CEGA PARA CONDULETE CAIXA 2X4 CINZA	SR	0,99
55	100	UN	TAMPA DE TOMADA PARA CONDULETE	SR	0,99
56	100	UN	TOMADA ELETRICA PLUG MACHA PARA AR CONDICIONADO 2P+T	FAME	2,98
57	100	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P+T COMPLETA	PEZZI	3,15
58	100	UN	TOMADA ELETRICA UNIVERSAL DE EMBUTIR	PEZZI	2,32
59	100	UN	TOMADA ELETRICA EMBUTIR MONOFASICA COMPLETA	PEZZI	2,32
60	100	UN	TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR, PARA MICROCOMPUTADOR 2P+T COMPLETA NA COR CINZA	PEZZI	3,15
61	100	UN	PLACA (ESPELHO) CEGA, PARA CAIXA DE CONDULETE CINZA	SR	0,99
62	50	UN	PLACA (ESPELHO) CEGA 4X2	PEZZI	0,68
63	100	UN	TOMADA ELETRICA FILTRO DE LINHA COM FUZIVEL	SR	18,62
64	10	UN	GUIA PASSA FIO	SR	2,38
65	500	METRO	FIO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL PARALELO.2,5 MM	INDUSCABOS	0,78
66	5	UN	FIO ELÉTRICO DE COBRE FLEXÍVEL.1,5 MM NA COR PRETA	INDUSCABOS	0,32
67	5	UM	FIO ELÉTRICO DE COBRE FLEXÍVEL.1,5 MM NA COR AZUL	INDUSCABOS	0,32

1ª REGISTRADA: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA
Endereço: Dr. Fúlvio Aducci, nº 1028, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88.075-001

Fone/fax (48) 3271-5060

E-mail ricardo@santarita.com.br

CNPJ/MF sob o n.º 86.365.350/0001-77

2ª REGISTRADA: WELLITON E ANDREIA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
3ª REGISTRADA: CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LTDA - ME (TERRA FIRME)

Florianópolis, 15 de setembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 162/2009

REFERENTE: **Dispensa de Licitação CL n.º 003/2009 de 17/06/09.**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: NET Serviços de Comunicação S/A.

OBJETO: Instalação e habilitação de 150 pontos de TV por assinatura (TV a Cabo) denominada de "advanced", a razão de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos por ponto, incluindo a manutenção, cabeamento, acessórios, decoders digitais e demais materiais necessários a execução do serviço, conforme as especificações abaixo:

(a) o conjunto de canais locais de informação, por assinaturas e abertos, com emissoras/geradoras em Florianópolis;

(b) canais de noticiários do país e internacionais;

(c) canal de informações da Câmara dos Deputados;

(d) canal de informações do Senado Federal;

(e) Canal de informações da TVAL;

(f) Canal de informações da TV Justiça.

VALOR ANUAL: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais); e MENSAL: 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, V, da Lei nº 8.666/93;

Processo Licitatório nº 017/2009 e: Autorização Administrativa.

Florianópolis, 04 de novembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 163/2009

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2009, de 29/10/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: CALU ROSA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa para que, através da mesma, o jornalista e professor CAIO TÚLIO COSTA ministre a palestra com o tema "Ética, jornalismo e nova mídia - uma moral provisória".

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, III e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0069/2009-LIC.

Florianópolis, 29 de outubro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 164/2009

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2009, de 28/10/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Inscrição de 33 (trinta e três) servidores da ALESC no XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo realizado no Centro Sul de Florianópolis no período compreendido entre 21 a 23 de outubro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI combinado com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa.
Florianópolis, 28 de outubro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 165/2009

REFERENTE: Contrato CL nº 028/2009-00

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Kabolic Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis destinados ao gabinete da 1ª secretaria da mesa diretora.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.188,90

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Pregão Presencial nº 029/2009; e Autorização para o Processo Licitatório nº 0051/2008.
Florianópolis, 14 de outubro de 2009.

Deputado Gelson Merísio - ALESC

Rosinei de Souza Horácio- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 166/2009

REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço CL nº 032/2009, referente Pregão Presencial CL nº 033/2009.

OBJETO: Aquisição de produtos de jardinagem, espécies vegetais, insumos, arranjos de flores.

VIGENCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata, até 07 de outubro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ato da Mesa nº 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decretos nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, Pregão Presencial nº 033/2009.

LOTE ÚNICO

ITEM	UNID.	QUANT.	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	30	COROA FUNEBRE (tamanho grande com flores nobres).	V&C	R\$ 184,28	R\$ 5.528,40
2	UN	250	ORQUÍDEAS PHALAENOPSIS 1 ASTE	Clibri	R\$ 28,16	R\$ 7.040,00
3	UN	100	BOUQUET DE FLORES (contendo aproximadamente 18 flores sendo estas rosas ou a critério da ALESC).	V&C	R\$ 41,61	R\$ 4.161,00
4	UN	20	CASCA DE PINUS	Conte	R\$ 14,11	R\$ 282,20
5	UN	50	BROMÉLIAS	Veiling	R\$ 14,50	R\$ 725,00
6	UN	100	BROMÉLIA ACHMEA FASCIATA	Veiling	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
7	SACO	50	TERRA ADUBADA 25 L	Bovee	R\$ 14,27	R\$ 713,50
8	MD	100	CLUSIA FLUMINENSIS ALTURA 80	V&C	R\$ 28,61	R\$ 2.861,00
9	SACO	30	PEDRA DOLOMITA 25 kg	Solofertil	R\$ 21,93	R\$ 657,90
10	MD	300	MINI HIBISCO (HINISCUS SP) CORES DIVERSAS	Veiling	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
11	UN	100	ARRANJO COLUNA GRANDE (com aproximadamente 1,20 m de altura com flores nobres)	V&C	R\$ 92,98	R\$ 9.290,00
12	UN	100	ARRANJO PARA MESA (com aproximadamente 0,60 cm de altura com flores nobres)	V&C	R\$ 37,15	R\$ 3.715,00
13	UN	10	CONDICIONADOR DE SOLO 100 L	Garden	R\$ 24,90	R\$ 249,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.700,00

1ª REGISTRADA: **ALPINIA PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA**

Endereço: Rodovia BR 101 KM 185, Tijuquinhas- Biguaçu
CEP 88.160-00

CNPJ n. 03.877.835/0001-12

Fone/fax (48) 3234-0000

E-mail Rita@verdecia.com.br

2ª REGISTRADA: **GARGANO & GARGANO LTDA**

Florianópolis, 07 de setembro de 2009.

Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 483/09**

Estabelece reserva de vagas nas instituições públicas de ensino superior mantidas pelo Estado de Santa Catarina para alunos egressos da rede pública de ensino.

Art. 1º Ficam as instituições públicas de ensino superior mantidas pelo Estado de Santa Catarina obrigadas a reservar, anualmente, cinquenta por cento de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas.

Parágrafo Único. O direito à vaga pressupõe aprovação no processo seletivo adotado pela instituição pública e classificação dentro do percentual acima estabelecido.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, por meio de seu órgão competente, regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Círio Vandresen

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/09

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Nosso projeto de lei visa exclusivamente colaborar com o combate as desigualdades sociais em relação ao acesso às instituições públicas de ensino superior.

Ao legislarmos preenchemos uma lacuna existente ainda no Brasil, e ao mesmo tempo, criamos a possibilidade de nosso Estado ser referência aos demais Estados da federação.

Pretendemos aqui obrigar as instituições públicas de ensino superior mantidas pelo Estado de Santa Catarina a reservarem, anualmente, cinquenta por cento de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas.

Em função das existentes desigualdades sociais o acesso às instituições públicas de ensino tem se dado em maior índice percentual para os alunos oriundos do ensino privado em detrimento dos alunos oriundos da rede pública de ensino.

Somente no final do século passado, o Estado brasileiro passou a se preocupar com os efeitos da exclusão social e de lá para cá tenta buscar mecanismos que dessem efetividade aos compromissos assumidos perante a comunidade internacional há quase quarenta anos.

Esse atraso de décadas, não só em Santa Catarina, mas no Brasil, por si é suficiente para justificar a iniciativa de políticas de ações afirmativas no âmbito da educação, como as consignadas no presente Projeto de Lei.

Entretanto, cumpre-nos acrescentar que o presente Projeto de Lei, adotando a política de cotas para os estudantes egressos do ensino público, o faz de forma racional assegurando o ingresso nas universidades públicas aos estudantes egressos do sistema público de ensino fundamental e médio.

O critério de menor poder aquisitivo indicado indiretamente pela permanência no sistema público de ensino encontra legitimidade social consistente, atendendo pedido de muitos cidadãos catarinenses nesta minha passagem pela Assembléia Legislativa.

Acreditamos também que em função do amadurecimento do regime democrático tramitam no Congresso Nacional Brasileiro inúmeros projetos de lei com objeto semelhante, porém nem sempre considerando as experiências vividas pela sociedade civil ou mesmo as políticas desenvolvidas pelo Poder Executivo nessa área ao longo dos últimos anos.

É imperioso no Estado de Santa Catarina uma Lei que regulemente cotas para alunos oriundos da escola pública, garantindo assim, em sua dinâmica, não só o ingresso, mas a permanência desses alunos até a conclusão dos cursos, preocupação presente neste Projeto de Lei.

Nesta proposição o processo de seleção adotado pelas instituições públicas de ensino superior mantidas pelo Estado de Santa

Catarina seria respeitado, na medida em que todos os candidatos ao ensino superior, independentemente de sua origem seja da escola pública ou privada - seriam igualmente submetidos ao processo de seleção supra citado.

Em suma, a reserva de vagas constante desta proposição visa a adequação do acesso ao ensino superior de alunos que não dispõem das mesmas condições sócio-econômicas daqueles provenientes das escolas particulares.

Assim, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 056/09

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1240

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei complementar que "Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e estabelece outras providências".

Florianópolis, 04 de novembro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM. nº 353/2009 Florianópolis, 03 de novembro de 2009.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que "Institui de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e dá outras providências".

O presente projeto estabelece estrutura de carreira, englobando o ingresso, o estágio probatório e o desenvolvimento funcional para os cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo.

Os atuais cargos de Agentes Prisionais e Monitores serão transformados em Agente Penitenciário e e Agente de Segurança Socioeducativo, respectivamente, e enquadrados em razão do contato direto e permanente com a população carcerária.

Pelos argumentos supramencionados solicita-se o encaminhamento do pleito à Assembleia Legislativa.

Respeitosamente,

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI

Secretário de estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Informação nº 7.436/2009/DGRH Florianópolis, 03 de Novembro de 2009.

Referência: Análise projeto de Lei Complementar que "Institui Plano Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e dá outras providências".

Senhora Diretora,

Trata-se de solicitação de análise do projeto de Lei Complementar que "Institui Plano Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e dá outras providências".

O projeto, elaborado pelos técnicos da Secretaria de estado de Administração em conjunto com a comissão representante da categoria, estabelece estrutura de carreira, englobando o ingresso, o estágio probatório e o desenvolvimento funcional para os encargos de Agente Penitenciário e Agente de segurança Socioeducativo.

Analisando o referido projeto de lei complementar, verifica-se que o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou contrariedade ao interesse público, motivo pelo qual recomenda-se o seu pronto encaminhamento à Assembleia Legislativa.

A implantação do Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, provocará os seguintes impactos na folha de pagamento da Secretaria de estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão:

Impacto mensal no valor de R\$ 819.467,75;

1ª parcela em janeiro de 2010 no valor de R\$ 519.411,92;

2ª parcela em julho de 2010 no valor de R\$ 150.027,91;

3ª parcela em dezembro de 2010 no valor de R\$ 150.027,91;

Contudo, submeta-se à consideração de Vossa Senhoria.

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS

Assistente Jurídica

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Gerente de Remuneração Funcional

De acordo. Ao Consultor Jurídico.

MARIA EDUARDA GORILHO LOMANTO

Diretora de gestão de Recursos Humanos

De acordo. Ao Senhor Secretário.

NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI JÚNIOR

Consultor Jurídico

De acorodo. A Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI

Secretário de Estado de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0056.1/2009

Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores do Grupo Segurança Pública pertencentes ao Sistema Prisional e ao Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, destinado a organizar os cargos de provimento efetivo, permitindo a evolução profissional com o objetivo de:

I - valorizar e qualificar o potencial profissional no exercício de suas atividades de segurança pública;

II - incentivar o progresso funcional, por meio de ações de incentivo a qualificação e aperfeiçoamento profissional na carreira;

III - promover a valorização do sistema de mérito, com base na igualdade de oportunidades, no esforço pessoal e na contribuição para o alcance dos objetivos do Grupo Segurança Pública;

IV - transparência das práticas de remuneração, com valoração do vencimento nos diversos níveis e referências da estrutura da carreira; e

V - promover a melhoria continua da qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar considera-se:

I - Plano de Carreiras e Vencimentos: sistema de diretrizes e normas que estabelecem a estrutura de carreiras, cargos, remuneração e desenvolvimento funcional.

II - Quadro de Pessoal: quantitativo de cargos de provimento efetivo definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania;

III - Cargo Efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas, definidas na legislação estadual, cometidas a servidor aprovado por meio de concurso público;

IV - Carreira: estrutura de desenvolvimento funcional do servidor dentro do cargo para o qual prestou concurso público, composta por níveis e referências;

V - *Desenvolvimento Funcional*: evolução na carreira, mediante progressão por merecimento, progressão extraordinária e promoção por titulação;

VI - *Progressão*: deslocamento funcional do servidor ocupante de cargo efetivo, para a referência imediatamente superior de um mesmo nível;

VII - *Promoção*: deslocamento funcional do servidor ocupante de cargo efetivo, para o nível subseqüente dentro do mesmo cargo;

VIII - *Nível*: graduação horizontal ascendente existente no cargo;

IX - *Referência*: graduação vertical ascendente existente em cada nível;

X - *Avaliação Administrativa do Mérito*: processo contínuo e sistemático de descrição, análise e avaliação das competências no desempenho das atribuições do cargo de cada servidor, oportunizando o crescimento profissional, bem como possibilitando o alcance das metas e objetivos institucionais.

XI - *Competências*: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes mobilizados pelo servidor na entrega de resultados institucionais e individuais necessários à realização das atividades e atribuições do cargo efetivo;

XII - *Desempenho*: contribuição do servidor para o alcance das metas do órgão onde estiver em exercício, bem como a valorização de sua formação e sua atuação.

XIII - *Enquadramento*: adequação do cargo de provimento efetivo anterior para a situação nova estabelecida nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E DOS AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVOS

Seção I

Do Quadro de Pessoal

Art. 3º Fica criado o Quadro de Pessoal do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, composto pelos cargos de provimento efetivo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, constituído por 5 (cinco) níveis, tendo cada nível 20 (vinte) referências, representadas pelas letras A a T, com quantitativo fixado pelo Anexo I desta Lei Complementar.

Seção II

Da Estrutura do Plano de Carreira e Vencimentos

Art. 4º Integram a estrutura do Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania:

I - *Quadro de Pessoal*: quantitativo e desdobramento dos cargos em Carreiras, Nível e Referências; conforme estabelecido no Anexo I desta Lei Complementar;

II - *Descrição e Especificação dos Cargos*: descreve as atribuições, especificação funcional e requisitos de investidura; conforme estabelecido no Anexo II desta Lei Complementar;

III - *Tabela de Conversão*: para fins de enquadramento da situação anterior para a atual, conforme estabelecido no Anexo III desta Lei Complementar; e

IV - *Tabela de Vencimentos*, conforme estabelecido no Anexo IV desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Quadro Lotacional, composto pelos cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, será fixado por decreto do Chefe do Poder Executivo no qual constará a unidade lotacional e o respectivo quantitativo.

Seção III

Dos Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativo

Art. 5º Os ocupantes dos cargos de Agente Prisional e Monitor serão enquadrados por transformação para os cargos de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo, respectivamente, mantidas as lotações atuais.

Art. 6º O enquadramento dos Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativo será efetuado por meio de portaria emitida pelo Secretário de Estado da Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei Complementar, da seguinte forma:

I - no nível: o Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo será enquadrado no nível 1 (um) se tiver concluído o Ensino Médio - 2º grau; no nível 2 (dois) se possuir Diploma de Curso Superior; no nível 3 (três) se possuir Certificado de Especialista na sua área de atuação ou competências

específicas do cargo; no nível 4 (quatro) se possuir Diploma de Mestre na sua área de atuação ou competências específicas do cargo; e no nível 5 (cinco) se possuir Diploma de Doutor em sua área de atuação ou competências específicas do cargo;

II - na referência: o Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo será enquadrado na referência de acordo com o tempo de serviço, conforme Anexo III, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para efeitos do inciso I deste artigo, será considerado o grau de escolaridade e a titulação concluída e comprovada até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III

DA CARREIRA

Seção I

Do Ingresso

Art. 7º O ingresso no cargo de Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo, obedecidas às especificações contidas no edital, será verificada por meio de concurso público que conterà as seguintes fases:

I - prova objetiva;

II - avaliação de aptidão psicológica vocacionada;

III - prova de capacidade física;

IV - exame toxicológico; e

V - investigação social.

Art. 8º A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa revelar teoricamente, os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições ao cargo pretendido, e versará conteúdos programáticos indicados no edital.

Art. 9º A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente dados da personalidade do candidato, e se o mesmo possui o perfil e a capacidade mental e psicomotora específicos para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

Art. 10. A avaliação da capacidade física, de caráter eliminatório, verificará se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o curso de formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. Para participar da prova de avaliação de capacidade física, o candidato deverá apresentar atestado médico que comprove o gozo de boa saúde e a aptidão para se submeter aos exercícios discriminados no edital do concurso.

Art. 11. O exame toxicológico e a investigação social de caráter eliminatório obedecerão aos critérios fixados no edital.

Art. 12. São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo:

I - ser brasileiro;

II - ter no mínimo 18 anos de idade;

III - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

IV - não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

V - estar em gozo dos direitos políticos;

VI - ter conduta social ilibada;

VII - ter capacidade física e aptidão psicológica compatível com o cargo pretendido;

VIII - aptidão física plena;

IX - possuir carteira nacional de habilitação categoria B; e

X - certificado de conclusão de ensino superior.

Seção II

Da Nomeação, Posse e Exercício.

Art. 13. A nomeação para os cargos de provimento efetivo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no concurso público para ingresso na carreira, após sua homologação pelo Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, nos termos do respectivo edital.

§ 1º A nomeação será feita conforme a necessidade do serviço público e as vagas constantes no edital.

§ 2º Os nomeados serão empossados em sessão solene, presidida pelo Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, ocasião em que serão convocados pelo Diretor da Escola Penitenciária para o Curso de Formação Profissional, que terá início com a matrícula e obedecerá a grade curricular e carga horária prevista para cada carreira, em conformidade com as especificações do Regimento Interno da Escola Penitenciária.

§ 3º O curso de formação profissional é requisito fundamental do estágio probatório, sendo que a reprovação acarretará a imediata exoneração do nomeado.

§ 4º Durante o curso de formação profissional, será efetuado o acompanhamento da vida social do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo que, obrigatoriamente deverá ser levado em consideração para efeito de avaliação no estágio probatório.

§ 5º O Regimento Interno da Escola Penitenciária, regulará o Curso de Formação Profissional dos Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativo, estabelecendo diretrizes e regras de funcionamento, nas quais constem os direitos, os deveres, as proibições e as prerrogativas dos Agentes, sem prejuízo do disposto nesta Lei Complementar.

§ 6º Concluído o curso de formação profissional será atribuído exercício aos Agentes Penitenciários e aos Agentes de Segurança Socioeducativos nas suas unidades de lotação.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Escola Penitenciária, bem como os sistemas e critérios do curso de formação dos agentes, de que trata esta Lei Complementar, serão estabelecidos em decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei Complementar.

Seção III

Do Estágio Probatório

Art. 14. O servidor nomeado para o cargo efetivo de Agente Penitenciário ou de Agente de Segurança Socioeducativo fica sujeito a um período de estágio probatório de 3 (três) anos, durante os quais serão avaliados para apurar o cumprimento dos requisitos necessários à investidura do cargo, e como condição para a aquisição de sua estabilidade.

§ 1º São requisitos básicos para avaliação durante o período do estágio probatório:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - comprometimento com a Instituição;
- IV - relacionamento interpessoal;
- V - disciplina;
- VI - eficiência; e
- VII - conhecimento da profissão e das atividades.

§ 2º Para fins deste artigo considera-se:

I - *assiduidade*: frequência diária na unidade de trabalho com o cumprimento integral da jornada de serviço;

II - *pontualidade*: cumprimento dos horários de chegada e saída e saídas nos intervalos da unidade de trabalho, inclusive nas convocatórias para serviços policiais;

III - *comprometimento com a Instituição*: fiel cumprimento dos deveres de servidor público e de policial civil;

IV - *relacionamento interpessoal*: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

V - *eficiência*: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

VI - *conhecimento da profissão e das atividades*: capacidade de atingir as metas de volumes dos serviços atribuídos nos prazos previstos.

Art. 15. A apuração do atendimento aos requisitos durante o estágio probatório far-se-á à vista do relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional, elaborada pelas chefias imediatas e encaminhada, reservadamente, à Comissão Permanente de Avaliação Especial.

Art. 16. Será constituída Comissão Permanente de Avaliação Especial para cada carreira, coordenada pelo Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, integrada por no mínimo 3 (três) membros, composta obrigatoriamente por servidores em exercício de cargo efetivo.

Art. 17. Compete a Comissão Permanente de Avaliação Especial:

I - coordenar e orientar a aplicação do relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional;

II - elaborar em conjunto com o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania o formulário de Acompanhamento de Desempenho Funcional;

III - fixar cronograma de trabalho para cada período de avaliação;

IV - dar conhecimento prévio das normas, critérios e conceitos a serem utilizadas nas avaliações;

V - analisar recurso interposto pelo Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo, em razão da avaliação realizada pelo seu chefe imediato;

VI - avaliar e decidir sobre questões que tenham comprometido ou dificultado a aplicação das avaliações pelos avaliadores e avaliados, sugerindo medidas às unidades competentes; e

VII - formular parecer conclusivo sobre o desempenho do Agente Penitenciário ou do Agente de Segurança Socioeducativo ao Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, cujo teor deverá contemplar a assinatura da maioria dos integrantes da Comissão.

Art. 18. O resultado obtido no Acompanhamento de Desempenho Funcional será utilizado:

I - a fim de conferir estabilidade ao Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo considerado apto; e

II - para o fim de exoneração do Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo considerado inapto.

Parágrafo único. Será assegurado ao avaliado o conhecimento dos conceitos lançados em seu relatório de Acompanhamento de Desempenho Funcional.

Art. 19. Durante o período de estágio probatório, não poderá ser atribuído ao Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo outros serviços além daqueles inerentes ao cargo que ocupa, a fim de não prejudicá-lo na contagem do período de estágio probatório.

Art. 20. É vedado ao Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo em estágio probatório:

I - disposição ou convocação para atuar em outros órgãos;

II - remoção, designação ou redistribuição para outros órgãos;

III - afastamento para cursar pós-graduação;

IV - licença para tratamento de interesses particulares;

V - progressão funcional;

VI - licença por mudança de domicílio;

VII - licença para exercer cargo de direção em organizações sindicais;

VIII - o exercício de cargo comissionado em órgãos ou entidades não pertencentes ao Poder Executivo Estadual; e

IX - licença prêmio.

Art. 21. Fica suspensa e prorrogada a contagem de tempo e a avaliação, para efeito de homologação do estágio probatório, o Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo que estiver em:

I - exercício de cargo comissionado ou função gratificada no Poder Executivo Estadual, salvo se compatível com as atribuições do cargo efetivo;

II - licença para tratamento de saúde;

III - licença por motivo de doença em pessoa da família;

IV - licença para repouso à gestante;

V - licença para concorrer e exercer cargo eletivo;

VI - licença especial para atender menor adotado;

VII - readaptação funcional;

VIII - afastamento do cargo para responder processo administrativo disciplinar;

IX - licença por acidente de serviço; e

X - licença para o Serviço Militar Obrigatório.

Parágrafo único. Os afastamentos tratados nos incisos II a VIII deste artigo, não poderão exceder o prazo estabelecido na legislação específica.

Art. 22. O Agente Penitenciário ou Agente de Segurança Socioeducativo só poderá ser movimentado no âmbito de seu órgão, desde que seja para atender a necessidade do serviço público, e para continuar exercendo as atribuições do cargo para qual foi nomeado.

Art. 23. As disposições desta Seção serão regulamentadas por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 24. O desenvolvimento funcional dar-se-á pela progressão nas referências e pela promoção nos níveis do cargo no qual o servidor está investido, respeitado os critérios exigidos por esta Lei Complementar.

Art. 25. Não fará jus ao desenvolvimento funcional o servidor que, durante o período aquisitivo:

I - estiver à disposição de órgãos não pertencentes à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina;

II - não estiver desempenhando atividades finalísticas previstas na Lei Complementar nº 137, de 22 de junho de 1995;
 III - sofrer prisão;
 IV - estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;
 V - for condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão da suspensão ou livramento condicional, nos termos do Código de Processo Penal;
 VI - possuir mais de 180 (cento e oitenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família;
 VII - estiver em licença ou afastamento sem vencimentos;
 VIII - com prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
 IX - tiver sofrido pena de suspensão disciplinar;
 X - estiver em licença para exercer cargo eletivo;
 XI - estiver em disponibilidade; e
 XII - estiver licenciado para realizar quaisquer cursos a nível de doutorado, mestrado, especialização ou similares, na forma da legislação específica.

Art. 26. Cumprido os critérios exigidos por esta Lei Complementar o desenvolvimento funcional ocorrerá por processamento automático das informações constantes do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Parágrafo único. Compete ao setor de recursos humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania gerir os procedimentos necessários ao desenvolvimento funcional, sob a supervisão e orientação do órgão normativo do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos - SAGRH.

Seção I

Da Progressão por Merecimento

Art. 27. A progressão por merecimento, com o objetivo de aferir o desempenho do servidor no exercício das respectivas atribuições, condiciona-se ao preenchimento dos requisitos considerados indispensáveis, por meio de Avaliação Administrativa do Mérito.

Parágrafo único. A progressão por merecimento do servidor no cargo dar-se-á de dois em dois anos, de uma referência para a imediatamente superior de um mesmo nível, observado os critérios, cumulativamente, disposto nesta Lei Complementar.

Art. 28. Para concorrer à progressão por merecimento o servidor deverá atender os seguintes pré-requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;
 II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício na mesma referência;
 III - ter cumprido a carga horária dos cursos de qualificação e ou aperfeiçoamento conforme o art. 30, inciso III, desta Lei Complementar.

IV - obter na avaliação administrativa do mérito, número de pontos não inferior a 50% (cinquenta por cento) do máximo atribuível.

Art. 29. A Avaliação Administrativa do Mérito do servidor ocupante de cargo efetivo tem por finalidade avaliar as competências no desempenho das atribuições do cargo de cada servidor, para efeito de:

I - levantar as necessidades de treinamentos e capacitações para o alinhamento do desempenho individual ao desempenho institucional;

II - identificar competências que necessitem de aprimoramento visando o aperfeiçoamento da força de trabalho do Grupo Segurança Pública;

III - valorizar e estimular o servidor a investir em desenvolvimento profissional e melhoria do desempenho.

§ 1º Excepcionalmente, havendo impedimento do avaliador ou situação que indique incompatibilidade técnico-funcional com o avaliado e, conseqüentemente, comprometimento do resultado, a avaliação administrativa do mérito deverá ser realizada pelo substituto formal do seu superior imediato, ou por outro indicado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, mediante justificativa circunstanciada.

§ 2º O servidor que, durante o período de referência da avaliação, tiver exercido suas atribuições sob a liderança de mais de um superior hierárquico, será avaliado por aquele ao qual esteve subordinado por mais tempo.

Art. 30. A Avaliação Administrativa do Mérito será efetuada mediante a atribuição de até 100 (cem) pontos, assim distribuída:

I - até 30 (trinta) pontos para o critério tempo de serviço; que será computado respeitado o interstício de dois anos de efetivo exercício no atual cargo, na seguinte conformidade:

a) 30 (trinta) pontos - nenhum dia de falta;
 b) 20 (vinte) pontos - de 1 (um) a 30 (trinta) dias de falta;
 c) 10 (dez) pontos - de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias de falta;
 d) 5 (cinco) pontos - de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias de falta; e
 e) 0 (zero) pontos - mais que 91 (noventa e um) dias de falta.

II - até 30 (trinta) pontos, atribuídos em Formulário Individual de Desempenho preenchido pelo servidor e sua chefia imediata, mediante avaliação dos seguintes critérios:

a) *comprometimento com a Instituição*: fiel cumprimento dos deveres de servidor público;

b) *relacionamento interpessoal*: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

c) *eficiência*: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

d) *iniciativa*: ações espontâneas e apresentação de idéias em prol da solução de problemas da unidade de trabalho, visando seu bom funcionamento;

e) *conduta ética*: postura de honestidade, responsabilidade, respeito à instituição e ao sigilo das informações, às quais tem acesso em decorrência ao trabalho e observância a regras, normas e instruções regulamentares;

f) *produtividade no trabalho*: a comprovação, a partir da comparação da produção desejada com o trabalho realizado que será aferido, sempre que possível, com base em relatórios estatísticos de desempenho quantificado;

g) *qualidade do trabalho*: demonstração do grau de exatidão, precisão e apresentação, quando possível, mediante apreciação de amostras, do trabalho executado, bem como pela capacidade demonstrada pelo servidor no desempenho das atribuições do seu cargo; e

h) *disciplina e zelo funcional*: observância dos preceitos e normas, com a compreensão dos deveres, da responsabilidade, do respeito e seriedade com os quais o servidor desempenha suas atribuições e a execução de suas atividades com cuidado, dedicação e compreensão dos deveres e responsabilidade.

III - até 40 (quarenta) pontos para o critério cumprimento de carga horária dos cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento ministrados pela Escola Penitenciária e/ou outras instituições públicas ou privadas, observada a seguinte carga horária:

NÍVEL	Nº DE HORAS
1	60
2	80
3	100
4	120
5	140

Art. 31. As horas de curso de qualificação e/ou aperfeiçoamento não utilizadas para a progressão por merecimento gerarão saldo, limitado em 50% (cinquenta por cento) do número de horas estabelecido no art. 30, inciso III, desta Lei Complementar.

Art. 32 O servidor terá direito à progressão por merecimento imediatamente após a homologação do estágio probatório, independentemente do mês de aniversário natalício, limitado a uma referência no ano, observado o disposto no art. 30, inciso III, desta Lei Complementar.

Parágrafo único. No ano da homologação do estágio probatório do servidor ser-lhe-á concedida apenas uma progressão.

Art. 33. Os cursos de Qualificação e/ou Aperfeiçoamento realizados pelo servidor, deverão estar relacionados com as atribuições do cargo ou área de atuação, sendo necessária carga horária mínima de oito horas para efeito de homologação e validação.

Parágrafo único. Somente serão considerados os cursos realizados no prazo de cinco anos anteriores a data da progressão.

Art. 34. A progressão por merecimento ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor ocupante de cargo efetivo, mesmo quando no exercício de cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 35. Será anulada a progressão funcional indevida, não sendo o servidor obrigado a restituir os valores recebidos, salvo se comprovada sua má-fé.

Parágrafo único. O merecimento do servidor será apurado em pontos, mediante o preenchimento das condições definidas nesta Lei Complementar.

Art. 36. Haverá uma Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional para a carreira de Agente Penitenciário e uma para a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo que serão responsáveis pela condução dos procedimentos de Avaliação Administrativa do Mérito e pela elaboração das normas e procedimentos pertinentes ao Formulário Individual de Desempenho, a ser regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º As Comissões Permanentes de Desenvolvimento Funcional serão constituídas por 03 (três) servidores efetivos de cada carreira, por indicação do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania e aprovação do Secretário Executivo de Justiça e Cidadania e seus membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período.

§ 2º A contagem preliminar dos pontos, para os atos de progressão, deverão ser de conhecimento dos Agentes Penitenciários e dos Agentes de Segurança Socioeducativos, 60 (sessenta) dias antes da data de efetivação daquela concessão.

§ 3º Os pedidos de revisão dos pontos poderão ser interpostos pelos servidores, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da contagem preliminar de pontos no Diário Oficial do Estado.

§ 4º As comissões apreciarão os pedidos de revisão no prazo de 05 (cinco) dias, findo o prazo recursal.

Art. 37. Das decisões das comissões de desenvolvimento funcional caberá recursos ao Secretário Executivo de Justiça e Cidadania, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato da decisão denegatória de recursos, e sucessivamente, em igual prazo, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Parágrafo único. Da decisão do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão não caberá recurso.

Art. 38. Compete às comissões de desenvolvimento funcional:

I - elaborar e revisar as normas, procedimento e os formulários da Avaliação Administrativa do Mérito, propondo alterações quando necessário;

II - acompanhar e avaliar os processos e resultados das avaliações administrativas do mérito, com base nos instrumentos a serem definidos em decreto do Chefe do Poder Executivo;

III - fixar cronograma de trabalho para cada período de avaliação;

IV - dar conhecimento prévio das normas, critérios e conceitos a serem utilizadas nas avaliações;

V - julgar recurso interposto pelo servidor, em razão da avaliação realizada pelo seu superior imediato;

VI - avaliar e decidir sobre questões que tenham comprometido ou dificultado a aplicação das avaliações pelos avaliadores e avaliados, sugerindo medidas às unidades competentes;

VII - formular parecer conclusivo sobre o desempenho dos servidores para o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, cujo teor deverá contemplar a assinatura da maioria dos integrantes da Comissão, observado o resultado efetivo da pontuação obtida na Avaliação Administrativa do Mérito por ele obtido, com a correspondência de conceitos de desempenho conforme segue:

a) apresenta perfil de alta performance: igual ou superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;

b) demonstra perfil esperado: igual ou superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;

c) pratica as competências, mas necessita de aprimoramento: igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima; e

d) necessita desenvolver: inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

Parágrafo único. Recebidos os formulários da avaliação administrativa do mérito, serão os mesmos preenchidos pela chefia imediata e devolvidos no prazo de até 5 (cinco) dias, imprimevelmente, às Comissões Permanentes de Desenvolvimento Funcional.

Art. 39. Em benefício daquele a quem de direito caiba a progressão, é declarado sem efeito o ato que a houver decretado indevidamente.

Parágrafo único. O servidor promovido indevidamente não fica obrigado a restituir o que a mais houver recebido.

Art. 40. A análise do curso e registro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, para efeito de desenvolvimento funcional, será provida pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania.

§ 1º O certificado do curso deverá ser acompanhado do conteúdo programático e sua respectiva carga horária.

§ 2º Os cursos deverão estar relacionados com a função ou área de atuação, sendo necessária carga horária mínima de 08 (oito) horas para efeito de homologação e validação.

Art. 41. Os sistemas e critérios da Avaliação Administrativa do Mérito de que trata esta Lei Complementar, serão estabelecidos em decreto pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei Complementar.

Seção II

Da Promoção por Titulação

Art. 42. A promoção dar-se-á por escolaridade ou titulação, com a movimentação do servidor do nível em que se encontra para o subsequente no mesmo cargo, mantendo-se a referência correspondente, observando os seguintes critérios:

a) para o nível 2 (dois) se possuir Diploma de nível superior;

b) para o nível 3 (três) se possuir Certificado de Especialista;

c) para o nível 4 (quatro) se possuir Diploma de Mestre; e

d) para o nível 5 (cinco) se possuir Diploma de Doutor.

§ 1º O documento comprobatório a ser apresentado para aplicação do disposto no *caput* deverá ser utilizado uma única vez, sendo vedado seu aproveitamento para fins de concessão de qualquer vantagem pecuniária.

§ 2º A promoção funcional de que trata este artigo não implica na mudança de cargo e respectivas atribuições.

Seção III

Da Progressão Extraordinária

Art. 43. São consideradas modalidades de progressão extraordinárias as realizadas por Ato de Bravura e *Post Mortem*.

Art. 44. A progressão extraordinária ocorrerá, em caráter excepcional, quando integrante de carreira de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo ficar permanentemente inválido, em virtude de ferimento sofrido em ação ou pela prática de ato de bravura.

§ 1º Considera-se ação a realização ou a participação em atividades operacionais do Sistema Prisional ou Sistema Socioeducativo na execução de tarefas para manutenção da ordem pública.

§ 2º A progressão extraordinária dar-se-á para a referência imediatamente superior àquela que o Agente Penitenciário e o Agente de Segurança Socioeducativo se encontrar enquadrado.

Art. 45. A progressão por bravura se efetivará pela prática de ato considerado meritório e terá as circunstâncias para a sua ocorrência apuradas em investigação conduzida por membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional.

§ 1º Para fins deste artigo, Ato de Bravura em serviço corresponde à conduta do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo que no desempenho de suas atribuições e para a preservação da vida de outrem, coloque em risco incomum a sua própria vida, demonstrando coragem e audácia.

§ 2º Na progressão por Ato de Bravura não é exigido o atendimento de requisitos para a progressão, estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 46. A progressão *Post Mortem* tem por objetivo expressar o reconhecimento do Estado ao Agente Penitenciário e ao Agente de Segurança Socioeducativo falecido, quando:

I - no cumprimento do dever; e

II - em consequência de ferimento recebido no exercício da atividade ou por enfermidade contraída em razão do desempenho da função.

§ 1º A superveniência do evento morte, em decorrência dos mesmos fatos e circunstâncias que tenham justificado progressão anterior por Ato de Bravura, excluirá a de caráter *Post Mortem*.

§ 2º A progressão de que trata o *caput* terá as circunstâncias para a sua ocorrência apuradas em investigação conduzida por membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional.

CAPÍTULO IV DA REMOÇÃO

Art. 47. A remoção do Agente Penitenciário e do Agente de Segurança Socioeducativo poderá ser:

- I - a pedido do próprio agente interessado;
- II - por permuta; e
- III - de ofício, por interesse público ou necessidade do serviço.

§ 1º No caso de remoção de ofício, por interesse público ou necessidade do serviço, que implicar mudança de comarca, o Agente Penitenciário e o Agente de Segurança Socioeducativo terão direito a 15 (quinze) dias de trânsito, prorrogável por igual período, em caso de justificada necessidade, bem como ao pagamento de verba indenizatória, a título de ajuda de custo, equivalente à sua remuneração, para compensar as despesas de transporte e novas instalações, limitado a duas vezes no ano ao mesmo agente.

§ 2º Se o Agente Penitenciário ou o Agente de Segurança Socioeducativo possuir dependentes, a ajuda de custo de que trata o § 1º deste artigo será pago em dobro.

§ 3º A remoção ou permuta entre Agentes Penitenciária e Agentes de Segurança Socioeducativos dependerá de pedido escrito, formulado em conjunto pelos pretendentes e direcionado ao Diretor ou Gerente da Unidade de Lotação, desde que ambos sejam integrantes do Grupo Segurança Pública Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo.

§ 4º A remoção de ofício deverá ser devidamente fundamentada, sob pena de nulidade do ato.

§ 5º Considera-se requisito obrigatório para nova remoção à permanência mínima de 01 (um) ano na última unidade lotacional em que estiver vinculado

CAPÍTULO V DA TABELA DE VENCIMENTO

Art. 48. A remuneração dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo é composta pelo vencimento básico do cargo, previsto no Anexo IV, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou transitórias, estabelecidas em lei.

Parágrafo único. Os valores fixados correspondem à carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 49. Ficam extintos e seus valores compensados e absorvidos pelo vencimento, o Adicional de Atividade Prisional e o Adicional de Atividade de Atendimento ao Adolescente Infrator, previstos nos incisos III e IV do art. 11 da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003 e o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003.

Art. 50. As demais vantagens pecuniárias, concedidas em qualquer caráter, a título de adicional ou gratificação, percebidas pelos servidores alcançados por esta Lei Complementar, permanecem inalteradas e mantêm os mesmos critérios de concessão previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO VI DAS VANTAGENS

Art. 51. Fica instituído o Adicional de Local de Exercício aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, em razão do contato direto e permanente com a população carcerária.

§ 1º O Adicional de que trata o *caput* deste artigo será concedida:

I - no valor correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível 1, referência "A" para os servidores lotados e em exercício nos Distritos Policiais, Delegacias de Polícia; e

II - no valor correspondente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível 1, referência "A" para os servidores lotados e em exercício nas Colônias Penais Agrícolas, Unidades Prisionais Avançadas, Penitenciárias, Presídios, Unidades de Atendimento Socioeducativo, Casas de Albergado e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

§ 2º Fica assegurada a percepção do adicional de que trata este artigo nas hipóteses de licença para tratamento de saúde, licença maternidade e readaptação funcional, enquanto perdurar o afastamento.

§ 3º É vedada a percepção deste adicional com novas concessões de adicional de risco de vida, de insalubridade ou de periculosidade, incorporação de risco de vida ou quaisquer outras instituídas sob o mesmo fundamento legal cabendo a opção por

uma delas única e exclusivamente em 30 (trinta) dias da publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Sobre o valor do adicional previsto na *caput* deste artigo não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação férias e gratificação natalina.

§ 5º O adicional previsto no *caput* deste artigo será pago parceladamente, da seguinte forma:

I - 1/3 (um terço) em janeiro de 2010;

II - 1/3 (um terço) em julho de 2010; e

III - 1/3 (um terço) em dezembro 2010;

Art. 52. O Adicional instituído pelo artigo anterior será concedido aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo que estejam exercendo cargo em comissão, desde que exerça as atribuições do cargo nas dependências internas de Penitenciárias, Colônias Penais Agrícolas, Presídios, Unidade Prisional Avançada e Unidades de Atendimento Socioeducativo, Distritos Policiais e Delegacias de Polícia, inclusive da Casa do Albergado e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Fica assegurado aos candidatos aprovados no concurso aberto pelo Edital 001/2006/SEA/SSP/DEAP/SJC, a nomeação para os cargos correspondentes, conforme enquadramento fixado nesta Lei Complementar.

Art. 54. Toda e qualquer informação funcional deverá constar do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, sendo vedada à utilização de outro meio tecnológico.

Art. 55. Os Agentes Penitenciários e os Agentes de Segurança Socioeducativos, ativos e inativos, gozarão das seguintes prerrogativas, entre outras estabelecidas em lei:

I - documento de identidade funcional com validade em todo território nacional e padronizado na forma da regulamentação federal;

II - ser recolhido em prisão especial, à disposição da autoridade competente, até o trânsito em julgado de sentença condenatória e, em qualquer situação, separado dos demais presos;

III - prioridade nos serviços de transporte, saúde e comunicação públicos e privados, quando em cumprimento de missão; e

IV - porte de arma aos Agentes Penitenciários, na forma da regulamentação federal.

Parágrafo único. Não havendo estabelecimento específico para o preso especial nas condições previstas no inciso II, os Agentes serão recolhidos em dependência distinta do mesmo estabelecimento, a ser designada pela autoridade competente, por sugestão do Departamento de Administração Prisional - DEAP, até o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 56. Fica instituída, no âmbito do sistema prisional e sistema socioeducativo, a indenização de auxílio a saúde, no valor igual a 40 (quarenta) horas extras e 102 (cento e dois) adicionais noturnos com base no art. 2º da Lei nº 12.568, de 17 de fevereiro de 2003, nos casos de afastamento das atividades profissionais para efeitos de licença de saúde, em decorrência de ferimentos ou moléstia, que tenha relação de causa e feito quando no efetivo exercício da função, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 57 O art. 42 da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 42
.....

VIII - sistema socioeducativo."(NR)

Art. 58 O art. 2º inciso V da Lei Complementar nº 254 de 15 de dezembro de 2003 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

V - Grupo Segurança Pública - Sistema Socioeducativo."(NR)

Art. 59. A partir da Publicação desta Lei Complementar, de acordo com regulamento próprio, o treinamento a ser realizado para o exercício das competências de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, na Escola Penitenciária, deverá observar que dentre o corpo técnico responsável pelo treinamento façam parte, também, Agentes Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativo, com formação específica e conhecimento na área de atuação, que possuam experiência na respectiva função a ser capacitada.

Art. 60. Após 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, o Agente Penitenciário e o Agente de Segurança Socioeducativo fará jus a um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento por anuênio, a título de adicional de permanência, como estímulo a permanência no serviço ativo, até completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem e 30 (trinta) anos de serviço, se mulher, limitado a 25% (vinte e cinco por cento), incorporando-se tal vantagem aos proventos de aposentadoria.

Art. 61. Os detentores dos cargos de Agente Penitenciário, do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional, e de Agente de Segurança Socioeducativo, do Grupo Segurança Pública - Sistema Socioeducativo que atuam na área finalística, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 137 de 22 junho de 1995, ficam sujeitos ao regime de escala de trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será fixada conforme escala previamente estabelecida de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, em um único turno contínuo e ininterrupto, com intervalo de 72 (setenta e duas) horas de descanso.

§ 1º São vedados aos servidores citados no *caput* deste artigo:

I - a realização de mais de 8 (oito) escalas de plantão por mês, salvo por convocação em caso de necessidade de serviço, observado o interesse público, e devidamente justificado e homologado pelos Diretores, Gerentes e responsáveis administrativamente e gerencial pelas Penitenciárias, Presídios, Unidades de Atendimento Socioeducativo, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Colônias Penais Agrícolas, Unidades Prisionais Avançadas, Distritos Policiais, Delegacias de Polícia e Casas de Albergado; e

II - a realização de escalas de plantão em dias consecutivos.

§ 2º O Agente convocado, nos termos do §1º, inciso I, fica obrigado a cumprir jornada de trabalho estendida, sob pena das sanções disciplinares cabíveis.

§ 3º O disposto neste artigo será regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 62. O art. 10 da Lei Complementar nº 254, de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 10....."

§ 3º A rubrica 1125 - incorporação do risco de vida, percebida pelos agentes prisionais e monitores que conquistaram o direito a tal vantagem até a entrada em vigor da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, que deu nova redação ao art. 91 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, não faz parte do rol de vantagens pecuniárias que foram extintos e tiveram seus valores compensados e absorvidos pelo vencimento, conforme o *caput*."

§ 4º Ficam convalidados todos os pagamentos feitos aos Agentes Prisionais e Monitores a título de incorporação das gratificações previstas no inciso VII do art. 85 da Lei nº 6.745, de 1985, após a entrada em vigor desta Lei Complementar." (NR)

Art. 63. O § 4º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, alterado pela Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

§ 4º O valor da Vantagem Nominalmente Identificável será mantido quando ocorrer alteração do vencimento do cargo de provimento efetivo, em decorrência de implantação de Planos de Classificação de Cargos e Vencimentos, progressão funcional ou decorrente da incorporação de abonos, gratificações ou vantagens pecuniárias, observada sempre a proporcionalidade da carga horária e será aumentado nas mesmas datas e índices da revisão geral de que trata o inciso X, art. 37, da Constituição Federal

Art. 64. O Estado fornecerá uniformes e os equipamentos de proteção, quando exigidos pelo estabelecimento, gratuitamente, em conformidade com o art. 31 da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985.

Art. 65. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, no que couber, aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 66 A aplicação desta Lei Complementar não poderá gerar redução da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo ficando assegurada àquele que sofrer redução da remuneração mensal a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável.

Parágrafo único. O valor da vantagem que trata o *caput* deste artigo será absorvida em decorrência de implantação de Planos de Classificação de Cargos e Vencimentos, progressão funcional ou decorrente da incorporação de abonos, gratificações ou vantagens pecuniárias, observada sempre a proporcionalidade da carga horária e será aumentado nas mesmas datas e índices da revisão geral de que trata o inciso X, art. 37, da Constituição Federal.

Art. 67. Fica assegurada à revisão anual dos valores de vencimento fixados pelo Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 68. Os enquadramentos, de que trata o art. 6º desta Lei Complementar, serão efetuados por meio de Portaria emitida pelo Secretário de Estado da Administração, da qual, obrigatoriamente, constará a matrícula, o nome do servidor, o cargo, o nível e a referência atual, o cargo, a classe, o nível e a referência nos quais o servidor será enquadrado.

Art. 69. O acesso dos Agentes Penitenciários às funções de escolta, custódia de presos fora dos estabelecimentos prisionais e vigilância externa será feito mediante teste de aptidão física e psicológica, conforme edital de convocação.

Parágrafo único. A convocação, por edital, será feita de forma gradativa, à medida que os Agentes Penitenciários forem habilitados para o desempenho das funções de escolta, custódia de presos fora dos estabelecimentos prisionais e vigilância externa, respeitado o limite prudencial e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 70. Os Agentes Penitenciários que exercerem a função de escolta, custódia de presos fora das unidades prisionais e vigilância externa passarão por treinamento específico a ser organizado pela Escola Penitenciária - ESPEN/SC.

Parágrafo único. O curso de formação a ser elaborado pela ESPEN/SC será de caráter eliminatório.

Art. 71. Excepcionalmente, os serviços de apoio e segurança à vigilância interna e externa das unidades prisionais na custódia de presos durante as escoltas de permanência fora das unidades prisionais, de que trata esta Lei Complementar, poderão ser executados através da contratação de empresa privada especializada, observadas as prescrições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não podendo ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do efetivo do quadro dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Santa Catarina.

Art. 72. Fica assegurado o adicional vintenário previsto no art.13 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 254, de 2003, bem como os demais artigos da referida Lei Complementar.

Art. 73. Fica mantida a aposentadoria, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 343, de 18 de março de 2006.

Art. 74. Qualquer dos adicionais previstos nos artigos anteriores e seus parágrafos desta Lei Complementar, que vier a ser percebido por servidor no exercício de cargo de provimento efetivo será extensivo à sua inatividade ou à pensão por morte.

Art. 75. O Anexo XIV da Lei Complementar nº 381, 07 de maio de 2007, passa a vigorar conforme Anexo V desta Lei Complementar em decorrência da criação do cargo de Gerente do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, vinculado ao gabinete do Secretário Executivo da Justiça e Cidadania.

Parágrafo único. O regimento interno da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e a presente Lei Complementar, respeitando as competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 381, de 2007, do Sistema de Recursos Humanos; regulará as competências do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania.

Art. 76. As despesas decorrentes da aplicação deste Plano correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 77. Fica revogada a Lei Complementar nº 452, de 05 de agosto de 2009.

Art. 78 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO
Agente Penitenciário	Nível Superior	1 a 5	A a T	2100
Agente de Segurança Socioeducativo	Nível Superior	1 a 5	A a T	300

ANEXO II - A
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Agente Penitenciário	
ESPECIFICAÇÕES	
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Conclusão de ensino superior.	
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	
GRUPO OPERACIONAL: Portador de Diploma em Curso Superior e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, com no mínimo 200 (duzentas) horas-aula de duração.	CÓDIGO: ANS - SSP
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades que envolvam o processo de cumprimento das penas estabelecidas a condenados à prisão, recebimento de preso provisório, bem como atividades de escolta e custódia de presos, sejam provisórios ou com sentenças transitadas em julgado, e ainda, a vigilância externa nas unidades prisionais do Estado, em cumprimento à Lei federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. (Lei de Execução Penal)	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - zelar pela disciplina geral e segurança dos presos condenados e provisórios dentro das unidades prisionais; 2 - zelar pela segurança e custódia dos presos durante as escoltas e permanência fora das unidades prisionais; 3 - realizar vigilância externa e interna nas unidades prisionais do Estado, impedindo fugas ou arrebatamento de presos; 4 - levar ao conhecimento do superior imediato os casos graves de indisciplina dos presos; 5 - seguir as normas contidas no plano de trabalho obedecendo à escala de serviço; 6 - ter sob sua responsabilidade materiais de uso comum dos agentes, zelando sempre pelo bom estado e manutenção periódica dos equipamentos; e 7 - executar outras atividades compatíveis com o cargo.	

ANEXO II - B
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo	
ESPECIFICAÇÕES	
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Conclusão de ensino superior.	
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	
GRUPO OPERACIONAL: Portador de Diploma em Curso Superior e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania, com no mínimo 200 (duzentas) horas-aula de duração.	CÓDIGO: ANS - SSP
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver ações relacionadas ao atendimento de adolescentes do sistema estadual de medidas sócio-educativas, atuando diretamente na ressocialização, acompanhamento e contenção de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativa no Estado.	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
1 - co-responsabilizar-se pelo processo educacional do adolescente; 2 - zelar pela disciplina geral dos internos bem como fiscalizar e acompanhar os adolescentes nas obras de maior periculosidade; 3 - prestar assistência aos internos nas atividades de ressocialização; 4 - solicitar, sempre que necessário, o apoio de profissionais para melhorar o seu nível de competência no relacionamento com o interno; 5 - levar ao conhecimento do superior imediato os casos graves de infração de disciplina; 6 - seguir as normas contidas no plano de trabalho obedecendo à escala de serviço; 7 - participar de reuniões técnicas e administrativas sempre que convocado pela coordenação; 8 - ter sob sua responsabilidade materiais de uso comum aos internos bem como as chaves das outras instalações vedadas a circulação destes; 9 - executar outras atividades compatíveis com o cargo, como escolta e transporte dos adolescentes quando se fizer necessária.	

ANEXO III

ANEXO IV

TABELA DE CONVERSÃO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Tempo de Serviço Público Estadual (em anos)	Padrão de enquadramento na referência
Até 2 anos e 11 meses	A
3	B
4	C
5	C
6	D
7	D
8	E
9	E
10	F
11	F
12	G
13	G
14	H
15	H
16	I
17	I
18	J
19	J
20	K
21	K
22	L
23	L
24	M
25	M
26	N
27	N
28	O
29	O
30	P
31	P
32	Q
33	Q
34	R
35	R
36	S
37	S
38	T
39 ou mais	T

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	NÍVEL				
	1	2	3	4	5
A	1.038,02	1.266,58	1.431,23	1.469,23	1.507,23
B	1.048,40	1.279,24	1.445,54	1.483,92	1.522,30
C	1.058,88	1.292,03	1.460,00	1.498,76	1.537,52
D	1.069,47	1.304,96	1.474,60	1.513,75	1.552,90
E	1.080,16	1.318,00	1.489,35	1.528,89	1.568,43
F	1.090,97	1.331,18	1.504,24	1.544,17	1.584,11
G	1.101,87	1.344,50	1.519,28	1.559,62	1.599,95
H	1.112,89	1.357,94	1.534,47	1.575,21	1.615,95
I	1.124,02	1.371,52	1.549,82	1.590,96	1.632,11
J	1.135,26	1.385,24	1.565,32	1.606,87	1.648,43
K	1.146,62	1.399,09	1.580,97	1.622,94	1.664,92
L	1.158,08	1.413,08	1.596,78	1.639,17	1.681,56
M	1.169,66	1.427,21	1.612,75	1.655,56	1.698,38
N	1.181,36	1.441,48	1.628,88	1.672,12	1.715,36
O	1.193,17	1.455,90	1.645,16	1.688,84	1.732,52
P	1.205,10	1.470,46	1.661,62	1.705,73	1.749,84
Q	1.217,16	1.485,16	1.678,23	1.722,79	1.767,34
R	1.229,33	1.500,01	1.695,01	1.740,01	1.785,01
S	1.241,62	1.515,01	1.711,96	1.757,41	1.802,87
T	1.254,04	1.530,16	1.729,08	1.774,99	1.820,89

ANEXO V

"ANEXO XIV

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

ÓRGÃO/entidade	Quantidade	Código	Nível
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO			
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO			
Gerente do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Justiça e Cidadania	1	FG	2

*** X X X ***

" (NR)